



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

Acta nº 3/2015

Aprovada em 01/03/2016

No dia trinta de Junho de dois mil e quinze teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a terceira sessão ordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

2 – Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários, nos termos dos artºs 67º, 69º e 70º do Regimento da Assembleia Municipal;

3 – Documentos de prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2014 do Município de Coimbra, apreciação e votação nos termos da al. l), do nº2, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

4 – Auto de cedência de utilização e de aceitação (Património do Estado/CMC) do 2º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes);

5 - Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias, alínea g), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

6 - Tarifário de Resíduos Urbanos – proposta de alteração, alínea b), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

7 - Proposta de alteração da composição do júri dos concursos para cargos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra, nº1, do artº 13º, da lei nº49/2012, de 29 de agosto;

8 – Proposta de composição do júri dos concursos para cargos dirigentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nº1, do artº 13º, da lei nº49/2012, de 29 de agosto;

9 – Plurianualidade de despesas, al. a), do nº1, do artº 25º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com al. b), do nº1, do artº 22º, do Dec. Lei nº197/99, de 8 de junho:

a)Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação;

b)Aquisição de combustíveis;

10 – Isenção de IMI e IMT ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

a)Prédio sito na Av. Dias da Silva, nºs 4 e 6;

b)Beco da Imprensa, nºs 2 a 6;

11– Projecto de Acta de 12 de Março de 2015.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Maria do Céu Fialho, Rosa Isabel, Ângela Correia, Nuno Reis, Horácio Santiago, José Cortesão, Ana Paula Bravo, Juvenal Ribeiro.

Presidentes de Junta de Freguesia António Coelho, João Marques, Fernando Santos, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso e Jorge Veloso

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Eleitos directos

Manuel Rebanda, Maria Helena Moura Ramos, Alexandre Barros, Rui Marques, Isabel Agreira, Júlio Gaudêncio, Tiago Fidalgo, Rafael Figueiredo, Inês Pinto Costa e João Pedro Pinto.

Presidentes de Junta de Freguesia: José Simão, Ricardo Rodrigues e André Morais.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, Pinto Ângelo, Jorge Seabra, Paulo Coelho e Isabel Melo

Presidentes de Juntas de Freguesia:

Vitor Carvalho, José Pimenta e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Cidadãos Por Coimbra (CpC):

Eleitos directos

José Reis, Leonor Barata, José Bandeirinha e Rui Pato.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Helena Mendes

Presidente de Junta de Freguesia:

Rui Soares

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara Manuel Machado estiveram presentes a Vice-Presidente Rosa Reis Marques, os vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Queiroz, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Fernando Luís Torres Marinho que foi secretariado por Maria Helena Moura Ramos, como Primeira Secretária e Vitor Carvalho como Segundo Secretário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Presidente da Mesa da Assembleia** iniciou a sessão quando eram quinze horas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº 78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputado municipal **André Oliveira** no período de 29 de Junho a 2 de Julho, substituído pelo Deputado Municipal **Ferreira Nunes**, não comparecendo ambos;

Deputado municipal **Mário Carvalho** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **José Cortesão**;

Deputado municipal **Manuel Milagre** pelo período de 3 meses, substituído pelo Deputado Municipal **Horácio Santiago**;

Deputado municipal **António Sequeira** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **Juvenal Ribeiro**;

Deputada municipal **Isabel Garcia** no período de 30 de Junho a 8 de Julho, substituída pela Deputada Municipal **Ana Bravo**;

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Deputado municipal **Maló de Abreu** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **Tiago Fidalgo**

Deputado municipal **Nuno Freitas**, no período de 30 de Junho a 2 de Julho, substituído pelo Deputado Municipal **Rafael Figueiredo**;

Deputado municipal **Pignatelli Queiróz** para esta sessão, substituído pela Deputada Municipal **Cristina Agreira**;

Deputada municipal **Ana Janine** para esta sessão, substituída pela Deputada Municipal **Inês Pinto da Costa**;

Deputado municipal **Rui Armando** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**;

Deputada municipal **Joana Martins** por um período de 2 dias, substituída pelo Deputado Municipal **Rui Marques**;

Deputado municipal **Dino Alves** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **Braga da Cruz**;

Deputado municipal **Braga da Cruz** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **João Pedro Pinto**;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deputado municipal **Manuel de Oliveira** para esta sessão, substituído pelo Deputado Municipal **André Morais**;

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Deputado municipal **Sampaio e Nora** para esta sessão, substituído pela Deputada Municipal **Helena Mendes**;

Grupo Municipal Cidadãos Por Coimbra (CpC):

Deputada municipal **Catarina Martins** para esta sessão, substituída pelo Deputado Municipal **Rui Pato**;

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputada municipal **Isabel Fonseca** para esta sessão, substituída pela Deputada Municipal **Isabel Melo**;

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1 art.º 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o "*Período de Antes da Ordem do Dia*".

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

O munícipe da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, Aires Leitão demonstrou a sua indignação, revolta e simultaneamente ofendido, sobre a limpeza dos arruamentos e obras financiadas pela Câmara Municipal de Coimbra, na União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que, segundo o Regimento, as interpelações feitas pelo público, deverão ter como resposta, uma iniciativa qualquer da própria mesa, se o puder fazer na circunstância, mas a mesa não tem essas informações, sobre as questões levantadas pelo orador ou então será a própria Câmara ou, uma eventual Comissão que se venham a constituir, a dar alguma explicação ao requerente.

Quanto às Comissões, elas ainda não estão constituídas, sê-lo-ão constituídas dentro de instantes e aí a mesa decidirá se é ela própria a responder ao orador, se é a Comissão, se é a própria Câmara a responder ao orador.

O Senhor Presidente da Câmara informa que vai responder imediatamente ao orador.

Os senhores Deputados que se queiram inscrever para o "*Período de Antes da Ordem do Dia*" façam o favor de se inscrever, tendo no entanto em atenção os tempos que têm destinado de modo a não prejudicarem o seu companheiro de bancada.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara;

Senhor Presidente e Senhores Deputados, a questão que aqui acabou de ser exposta, levou-me, porque ela foi antes também exposta à Câmara pelo Senhor Presidente da União



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela e, requeri aos serviços que me informassem, formalmente, com todo o rigor o que se passava. A União de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela optou por não efectuar no ano de 2015, o acordo com o Município, aprovado pela Assembleia Municipal, relativamente à contratualização de delegação legal de competências previstas na Lei nº 75/2013. Nesse sentido, o Município, assumiu a competência de assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas, sumidouros, gestão e manutenção de espaços verdes e manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano, em todas as localidades abrangidas pela União de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela. Tomando em consideração estes factos foi determinado, que os serviços municipais na sequência de uma queixa que recebemos do Senhor Presidente da União de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela, datada de 14/04/2015, que os serviços municipais executassem as tarefas essenciais à salvaguarda da saúde pública. Em sequência disso, durante 24 dias, no período compreendido entre, 19 Maio e 25 de Junho de 2015, foram desencadeadas operações de remoção de resíduos, varredura manual e mecânica, cujos locais são os seguintes: 19, 20, 21, 22 e 25 Maio – Trouxemil; 25 Maio a equipa deslocou-se para Cioga do Monte, onde esteve até ao dia 29 de Maio, data em que transitou para a limpeza da Estrada de Torre de Vilela; no dia 1 de Junho, passou a intervir com o corte de vegetação, com 6 funcionários, na Estrada dos Fornos; no dia 2 de Junho, Vilela; dia 2 Junho, Cioga do Monte; dia 3 de Junho, Estradas de Vilela e Fornos onde estiveram até ao dia 9, data em que se deslocaram, 6 funcionários, para Adémia, Bairro do Tapado e Urbanização da Colina do Sol; dia 12 de Junho, na Adémia, Urbanização da Colina do Sol e Rua Principal, onde desenvolveram o trabalho até ao dia 22, data em que passaram para a Rua Principal da Adémia; dia 24, passaram a intervir nos acessos de ligação á Pedrulha. Este foi o trabalho de modo sumário, sintético e objectivo que foi feito, em substituição do que antes tinha sido acordado. A saúde pública está salvaguardada, a limpeza e a higienização dos espaços, está garantida. Os serviços Municipais cumpriram.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

Convento de São Francisco – Colecção Miró

“A CDU pretende, no coarctado tempo que o novo e estrangulador regulamento lhe permite, apresentar uma importante iniciativa ligada ao Convento de S Francisco.

A CDU espera que ela possa ser subscrita por todos os grupos municipais e mereça a devida atenção do executivo camarário e tudo fará para que se transforme num objectivo mobilizador dos cidadãos e de outras forças vivas da cidade.

O documento de Apoio à Câmara, de 20 de Abril de 2015, refere:

O Centro de Congressos e Espaço Cultural Convento de S. Francisco deve posicionar-se como pólo dinamizador da cidade, da região e do país, por via do fluxo de turismo que potenciará, das oportunidades económicas que irá gerar e pelas sinergias nacionais e internacionais que irá criar, nomeadamente integrando redes internacionais de negócio, de conhecimento e de turismo.”- Fim de citação.

Se o valar intrínseco do CCEC – Convento de S. Francisco não levanta dúvidas, já a sua dimensão, financiamento e integração no tecido cultural da cidade e região, devem causar as maiores preocupações.

Com uma área para serviços de 35.000m², um auditório principal de 1125 pessoas, outro, o da Igreja para 500; 4 salas para reuniões de 200/120/80/60 pessoas, uma sala estúdio com 140 lugares, uma importante área expositiva de 2300m², para além de Claustros, Praça para concertos e outras áreas de apoio, não nos é difícil considerar este espaço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobredimensionado para a capacidade integradora da cidade e da região, e desfasado da tradição governativa que, desde há muito, atribui à Cultura verbas que se podem considerar ridículas ou até insultuosas.

Mesmo sem entrar em visões catastrofistas, não será fácil, para utilizar uma expressão suave, financiar o CEC- S. Francisco-com uma manutenção anual prevista de 3, 3 milhões de euros - sem o risco de secar tudo à sua volta ou de o desviar para projectos de índole comercial sem qualquer interesse público.

É neste contexto - percebendo a magnitude dos efeitos perversos que esta interessante infra-estrutura pode ter, caso não seja possível mobilizar meios de atracção que ultrapassem as estreitas fronteiras da região e mesmo do país - que a CDU vem propor o estudo da instalação de uma exposição - âncora que, para além de enriquecer o seu património, se projecta como estrela de cartaz junto de qualquer cidadão do mundo:

A instalação no CCEC Convento de S. Francisco da chamada colecção Miró, as 85 obras do mundialmente famoso pintor que sobraram da escandalosa falência do BPN.

Não temos dúvidas que a exposição permanente das obras de um artista que integra estrita lista de pintores reconhecidos por turistas de qualquer nacionalidade, valorizaria todas as outras actividades do Convento, actuando sinergicamente como estatuto de Património Mundial da Humanidade da nossa Universidade na cativação de visitantes estrangeiros desembarcados em Lisboa (a 2 horas de viagem) ou no Porto (a 1 hora), como os de outras regiões do país.

Não ignoramos os conflitos políticos e jurídicos que opõem o governo, Parvalorem e a Parups -as polémicas agências estatais encarregadas de amortizar os prejuízos do BPN que tantas vezes os têm agravado - aos que naturalmente se opõem à saída do país da colecção Miró, entre os quais o próprio Ministério Público, que afirma, cito, que *os bens de empresas 100% públicas, são públicos*. A CDU considera, contudo, que a resolução destes problemas apenas exige vontade política e apela ao executivo municipal e a esta Assembleia para se assumirem como partes interessadas no processo, respondendo assim, com uma oportuna e justificada iniciativa, à falaciosa argumentação do Ministério das Finanças que afirma que, para além da amortização dos prejuízos do BPN, com a - cito -justificação do interesse público associado...não se vislumbra qualquer outra forma de rentabilizar estas obras - Público 16-4-15.

De resto, o Estado português manifestou-se recentemente interessado e noutras obras constituintes do espólio BPN para as expor no Museu do Chiado e seria ridículo argumentar com os 35milhões de euros da colecção Miró depois ter metido oito mil milhões para tapar os buracos os e negócios escuros desse banco.

Em Portugal, também a Cultura, não deve ser só Lisboa”.

Intervenção da deputada municipal Ângela Correia (PS):)

Ciclovía Mondego

Um dos maiores desafios da sociedade contemporânea é a qualidade de vida no espaço urbano. Podemos dizer, que uma cidade não é somente uma área construída, mas um espaço social, onde está sempre subjacente o poder de decisão e de acção de quem tem o governo, logo de quem tomar resoluções relativamente ao que se constrói e que vai influenciar a nossa vivência quotidiana urbana.

Presentemente é indispensável que haja um desenvolvimento urbano sustentável e que equilibre as diferentes formas de vida na cidade, de modo a conseguirmos gerar espaços de encantamento. E foi esta a preocupação deste executivo municipal propondo e estando já a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

efectuar o troço urbano da Ciclovia Mondego, cujo estudo foi desenvolvido pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção da Universidade de Coimbra. O traçado urbano proposto é composto por 3 troços distintos:

Troço 1 — Choupal — Portagem

Troço 2 — Portagem Vale das Flores

Troço 3 — Vale das Flores — Portela

Podemos verificar com bastante agrado, a construção do chamado troço 1 que está inserida nas GOP'S para este ano de 2015, que vai do Choupal até á Portagem.

Esta intervenção além de dar aos nossos munícipes um espaço de lazer e de transporte de famílias, amigos, e até de amores, estimula a prática da actividade física, reduz a poluição ambiente e coloca as pessoas em contacto com a natureza. Além de que, o sistema cicloviário inserido no contexto de mobilidade urbana pode promover uma melhor inserção entre os diversos espaços da cidade. Mas um outro aspecto, que não podemos ignorar é que a requalificação desta área urbana está incluída numa das entradas na cidade de Coimbra, que se encontrava num estado de degradação inqualificável, onde se podia até observar um depósito de restos de palmeiras doentes com o escaravelho das palmeiras, que por questões de sanidade vegetal, devem ser destruídas de imediato queimando-as, para não haver a proliferação da referida praga.

Quem entra em Coimbra pelo lado do Choupal, encontra agora e num futuro muito próximo, um espaço agradável e reconfortante.

Está estudado que as emoções sentidas perante uma bela paisagem, estão entre as experiências mais fortes e enriquecedoras da nossa personalidade.

Porém, e em complemento desta requalificação urbana em curso, e com a preocupação de oferecer melhores condições de mobilidade a quem atravessa a pé ou de bicicleta o tabuleiro inferior da Ponte Açude, a CMC pensou ser possível a utilização do corredor técnico da Ponte Açude, como passagem pedonal e ciclável. A Autarquia faria os trabalhos necessários para que, não fosse possível aceder às referidas áreas técnicas, protegendo-as de qualquer ato de vandalismo, que pusesse em causa a segurança da referida estrutura.

Perante a não autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal de Coimbra, irá programar a construção de um tabuleiro pedonal e ciclável na Ponte Açude, que será efectuado em perfis de aço e montado do lado sul/nascente e fixado em consola aos pilares do Açude Ponte. Terá um comprimento de 190 metros e uma largura de 2,4 metros. Está ainda prevista a iluminação em toda a extensão da futura passagem.

Com o rápido ressurgimento dos caminhos de Santiago, que estão devidamente sinalizados no concelho de Coimbra, Cernache a Trouxemil, com placas de bronze no chão da área classificada como Património Mundial OU com placas em azulejo nas fachadas dos edifícios e pinos de betão, o pensamento foi de igual modo directo aos que nas suas jornadas de fé e de devoção, possam atravessar a nossa cidade, em segurança, dirigindo-se a Santiago de Compostela ou a Fátima.

É pois com profunda satisfação que constatamos o desenvolvimento de projectos há muito pensados para a cidade de Coimbra, que vão promover uma melhor inserção entre os muitos espaços da cidade, dando um maior suporte á qualidade de vida dos munícipes de Coimbra e aos que nos visita."

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

IPARQUE

Sobre o governo do município e os seus silêncios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Venho, em nome do movimento Cidadãos por Coimbra, falar do IParque. Para pedir à Câmara que dê a conhecer à Assembleia Municipal e, evidentemente, ao próprio município o seu pensamento sobre o assunto.

A discussão do IParque comporta várias dimensões, bem o sabemos. A primeira, a mais profunda e estrutural de todas, e que vem de há muito, é a que consiste em discutirmos porque raio é que uma cidade que dispunha de vastas áreas industriais, resultantes de uma longa tradição, abdicou de pensar nelas, contemporizando como seu abandono e degradação e promovendo-os activamente. De tal forma que o cenário lamentável da zona norte da cidade não carece aqui de qualquer descrição, pois todos o conhecemos bem, de tão mau que é. É cidade desfeita, degradada, desaproveitada, empobrecida. E porque diabo é que, ao fazer isto, se achou que havia que urbanizar mais uns pinhais, na lógica do urbanismo extensivo, criador de periferias e gerador de rendas imobiliárias, para instalar indústrias que cabiam bem, talvez melhor, nas áreas já construídas de empresas que desapareceram. Hoje, por comparação com outras cidades europeias, sabe-se que as iniciativas mais inovadoras se dão bem em espaços humanizados, facilmente adaptados aos seus fins. O exemplo, que já aqui saudei, da instalação da Plural em instalações até agora degradadas, naquela área da cidade, dever ser lembrado. Mas temos por acaso ideia de que a Câmara tem ideias de dar seguimento ao que a acção desta empresa desencadeou?

Não preciso é de lembrar que quando discutimos o IParque não estamos a discutir se uma cidade deve estar preparada para acolher iniciativas inovadoras e de base tecnológica - claro que sim. Pode é fazê-lo, valorizando a cidade e a malha urbana que já é.

A segunda dimensão do IParque é o próprio projecto societário que lhe corresponde. Este vive, ao que parece, a maior incerteza e indefinição, quer tendo em conta as constricções legislativas que sobre ele impendem, quer porque se desconhece o que pensa a Câmara sobre essa matéria. Há disposições legais que impendem sobre o IParque. Mas o que pensa a Câmara e o que tenciona fazer sobre isto em concreto? Não temos que saber? Não importa que saibamos?

Pergunto-o agora de novo, depois de já o termos feito por duas vezes, sem qualquer resposta.

Ora, acresce a tudo isto o que o ROC diz no seu parecer sobre as contas consolidadas do Município (parecer que, certamente por lapso, não nos terá sido distribuído para esta reunião). Diz ele, com ênfase, que existem provas *"que apontam para a verificação das alíneas a), b) e d) da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, que preconizam a obrigatoriedade da deliberação de dissolução IParque (...) no prazo de seis meses.*

É tudo isto que sugere que devamos requerer à Câmara que nos informe sobre o que pensa, o que está a prever fazer, como vai agir perante este caso, obviamente relevante para Coimbra. Faço saber que o vereador José Augusto Ferreira da Silva, na reunião do executivo de 16 de Março deste ano, recordando que *com base na análise de informação prestada pela sociedade há cerca de um ano foi suscitada a questão da sua conformação com os critérios da Lei nº 50/2012, que nos termos do seu art. 62º, impõe a dissolução obrigatória das empresas locais, quando se verificamos pressuposto saí estabelecidos* ", propôs que fosse agendada para a reunião seguinte, a discussão sobre estado actual da sociedade IPARQUE E.M. SA. Para isso deveria ser prévia e atempadamente prestada a devida informação. A falta de discussão revelaria que tais matérias são reserva do conhecimento do Senhor Presidente. Ora, parece que assim continua a ser. E isso é, evidentemente, intolerável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tenho estado a falar do IParque. Mas a verdade é que este caso traz ao nosso espírito que todas as grandes questões que mais deviam marcar da melhor forma a acção municipal parecem longe de estarem a ser bem tratadas, bem organizadas e bem partilhadas com a população e com as instituições municipais, a começar por esta Assembleia. Para além do IParque, penso na SRU, que chega aqui de forma rocambolesca, como vamos ver a seguir, penso na posição de Coimbra no quadro da CIM, penso mesmo na posição da Câmara sobre o Metro, penso na atitude relativamente às grandes acessibilidades e infraestruturas (rodoviária, estação de comboios). Tudo isto exigiria um pensamento, uma visão pública, explicada e concertada como cidade, enfim uma estratégia. Mas nada disso, dois anos passados, parece existir. E quando assim é, já nem vale a pena falar da cidade descuidada, suja, desorganizada, dos carros nos passeios e nas praças que foram pensadas para pessoas. Sim, eu sei que há uns arranjosinhos estimáveis, sempre bem-vindos, mas também sei que pouco há, pouco se vê, da cidade património mundial... De facto, estamos perante um governo do município baseado no silêncio, na falta de informação e, deduzimos nós, sem estratégia nem preparação. É este hoje, com toda a evidência, um dos problemas maiores de Coimbra.

Volto ao início. Requeiro que, pelo menos, comecemos a tratar nesta Assembleia de um dos assuntos que bem gostaríamos de ver bem tratados, começando por saber que pensamento há sobre tal assunto.”

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU);

CENTRO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO DE ARNES

O Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes vai ser encerrado. Para trás ficou já, o ataque ao Hospital Psiquiátrico do Lorvão, o ataque às urgências nocturnas do Hospital dos Covões. A CDU alerta para os efeitos que poderão advir da disposição do Conselho de administração dos CHUC, em encerrar serviços prestados portadores de doença psiquiátrica que cabe ao estado proteger, tratar e acompanhar. A CDU alerta para os malefícios da destruturação das equipas especializadas e multidisciplinares, construídas e formadas ao longo de anos. Está em causa a função dos profissionais cuja opinião especializada, não tem sido merecedora de especial atenção. Está ofendida a visão multidisciplinar do tratamento de doença mental que segundo a Organização Mundial de Saúde, assume um papel importantíssimo da desinstitucionalização e na integração de cidadãos portadores de doença mental. Alerta-se ainda para o risco de desvalorização do tratamento da toxicoddependência. Fala-se em devolver doentes à comunidade, mas as doces palavras intervencionistas, acompanham-se de acções de vulnerabilização de serviços importantes de acompanhamento de doentes, como é o caso do Hospital de Dia do Hospital do Sobral Cid, que merece respeito pelo investimento, pelo seu desempenho a nível de psicoterapia e, do treino de competências dos pacientes.

ÁGUAS DE PORTUGAL

Uma segunda nota contra a chamada, reestruturação das Águas de Portugal.

No que se refere ao Município de Coimbra, não se trata apenas de não envolver nesta solução, os órgãos do poder local, trata-se de ofender a posição de todos e de cada um dos eleitos deste território. Trata-se de uma provocação à vontade expressa deste órgão e que merece o mais vivo repúdio.

O Presidente da Assembleia Municipal lembrou aos Senhores Deputados que até ao momento ainda não tem conhecimento das listas e das lideranças das comissões. Portanto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

pode ser uma votação com efeito nulo, porque, não sei quais são os números. Agradecia que me fizessem chegar à mesa, antes de entrarmos no Período da Ordem do Dia, as listas como os nomes e as respectivas lideranças.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PPD/PSD/PPM/MPT):

O Partido Socialista e o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado criaram um “*novela*” em 2013, ao não cumprirem os protocolos de delegação de competências, acordados com as juntas de freguesias e votados por unanimidade pelo executivo municipal liderado pelo Dr. Barbosa de Melo. Desta decisão, ficou a Câmara Municipal de Coimbra, comprometida financeiramente, com a obrigação de transferir, de pagar as verbas que suportavam as despesas que as juntas de freguesias realizavam, com as obras programadas. Todos estes procedimentos decorreram normalmente, com todos os presidentes de juntas ao longo destes 12 anos, sem discriminação de liderança política, mas com a entrada em funções do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, tudo “*atirado às malvas*”, não cumprindo os compromissos assumidos, de cerca de 1 milhão de euros que as juntas de freguesias eram credores, até ao fim do ano de 2013. A situação tem vindo a arrastar-se ao longo destes anos, prolongando-se a 2014 e 2015. Sem o cumprimento integral das responsabilidades que a Câmara assumiu, originando mau estar e dificuldades na gestão das juntas de freguesias, e em particular da União de Freguesias de Torre de Vilela e Trouxemil. Situação caricata, nas relações do Senhor Presidente da Câmara, com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Torre de Vilela e Trouxemil, Ricardo Rodrigues. A sua expressão programática do PS, aquando da sua candidatura, Senhor Presidente da Câmara e, passo a citar “... *no quadro destes compromissos, governação criativa, será reconhecida a diversidade identitária de Coimbra, olhando-se para cada freguesia como única, sem deixar de vê-la como igual a todas as outras de modo a tornar a gestão de todas elas mais eficiente, garantido a todas igualdade de tratamento...*”. Onde está a igualdade de tratamento, Senhor Presidente da Câmara? Onde está o legado de cada freguesia como única e igual a todas as outras? Tenha Senhor Presidente da Câmara, um tratamento institucional com o Senhor Presidente Ricardo Rodrigues e a sua União de Freguesias, igual a todas as outras e reponha todos os compromissos financeiros assumidos, lavando a sua face e mostrado à sociedade e aos coimbricenses que a Câmara Municipal de Coimbra, é uma instituição credível e de bem! Tendo em conta esta estranha “*novela*” e a falta do cumprimento dos compromissos assumidos pelos vereadores do Partido Socialista, à época, e, dos quais um se encontra presentemente no seu exercício, seria expectável que assumisse uma atitude de onerabilidade, para com os eleitores e os munícipes ou, caso contrário, pedindo a sua demissão das funções de vereador. Na sequência desta “*confusão trapalhona*” e da propalada eficiência governação criativa, vem o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista propor, este ano, a assinatura dos contratos inter-administrativos com os senhores presidentes de juntas, com 100 dias de atraso. Em regra, estes contratos-protocolos eram assinados no mês de Abril de cada ano! O que têm a dizer os senhores do Partido Socialista deste atraso? Sempre criticaram a assinatura, em Abril por ser tarde de mais para as obras contempladas e, então agora, as obras vão ser executadas, em 5 meses?”

Intervenção da Deputada Municipal Isabel Melo (CDU);

Alterações do Serviço Médico Veterinário e Canil/Gatil Municipal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Vereador da CDU Francisco Queirós tem vindo a realizar alterações na área que lhe foi atribuída do Serviço Médico Veterinário Municipal e Canil/Gatil Municipal de modo a modernizar os serviços e pô-los ao serviço do bem estar dos cidadãos e dos animais do concelho.

Em coerência com a actividade da CDU neste concelho e nas autarquias CDU do país, o PCP apresentou em 25 de Junho na Assembleia da República um **Projecto de Lei que baixou à Comissão com vista à Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais e dos Serviços Municipais de Veterinária** propondo vacinação e esterilização gratuita, recolha temporária de animais e devolução, adopção, proibição de abate etc.”

Intervenção da Deputada Municipal Helena Mendes (CDS/PPM):

Foram retirar as grades de protecção dos passeios na Av. Inês de Castro. Essa retirada levantou e trouxe alguns problemas de segurança. Preocupa-me o trânsito dos alunos da Escola Secundária D. Duarte que vão aos grupos depois das aulas e que, qualquer empurrão pode terminar numa tragédia. Por isso, apelamos ao Senhor Presidente da Câmara que reponha as grades.

Intervenção da Deputada Municipal Cristina Agreira (PPD/PSD/PPM/MPT):

Elevação de Coimbra a “Património da UNESCO”

“Na Madrugada de 21 para 22 de Junho de 2013, Coimbra recebia a notícia da sua elevação a Património da Humanidade pela UNESCO. Esta classificação só é possível porque a anterior autarquia conseguiu a sua inscrição, assumindo compromissos muito sérios com a Unesco que até hoje se encontram por cumprir.

Compromissos esses, que tinham por acções a empreender até 2014/2015 e deixo-lhe alguns exemplos:

- Torre de Almedina, Recuperação de fachadas
- Arranjo urbano e paisagístico do Terreiro da Erva, incluindo remodelação de infraestruturas
- Arranjo urbano da Rua da Sofia incluindo melhoria da acessibilidade pedestre e enquadramento paisagístico da envolvente
- Requalificação de outros arruamentos e espaços públicos na área candidata, incluindo remodelação de infraestruturas
- Requalificação e remodelação de infraestruturas do Largo da Sé Velha.

Entre tantos outros, sabe o Senhor Presidente quais estão feitos? A Recuperação das fachadas da Torre de Almedina, feitas ainda pelo anterior executivo. Todos os outros inscritos no plano estão por executar.

Senhor Presidente será que as dificuldades que a câmara actual sentiu por parte das entidades da UNESCO, não serão justificadas dado o histórico dos Presidentes da Câmara do sul da Europa, em que os compromissos não são para cumprir, como sabe neste momento é um pouco moda no sul da Europa não assumir compromissos das legislaturas anteriores.

Senhor Presidente explique-nos o fato de as áreas da realização urbana delimitadas em 2013, já na altura enquadrada com toda a estratégia da candidatura, até hoje ainda não saíram do papel? Verifica-se que, grande parte das intervenções, foram esquecidas ou adiadas *sine die*. Analisando as áreas de reabilitação urbana aprovadas por esta Assembleia Municipal em 2013, intervenções estas que incluíam para a Baixa, obras no valor de 14 milhões de euros, para a Baixa Rio obras no valor de 22 milhões e para a alta investimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

na ordem dos 10 milhões, que para um conjunto de 15 anos de execução dá cerca de 3 milhões por ano.

O que temos assistido nos últimos 2 anos é a um investimento que não passa de duas centenas de milhares de euros. É este o ritmo de investimento que podemos esperar de uma Câmara que tem 18 milhões de euros de resultados transitados no último ano?

O único investimento efectuado realizado foi o *Wi-Fi para Todos*. O Senhor Presidente nem se pode dizer que desconhece os documentos, porque após uma análise mais cuidada verifica-se que o "Wi-Fi para Todos" está inscrito nos referidos documentos.

Nem precisamos de falar dos incentivos que estavam previstos, e que a Câmara à altura da candidatura assumiu que incluíam o compromisso de adoptar com a isenção de taxas urbanísticas, a comparticipação de obras de reabilitação que hoje continuam sem sair no papel, sem falar ainda que esta boa notícia foi inscrita no plano da candidatura a Património da Humanidade. Mas para o Senhor Presidente este foi um presente envenenado, pois com tanta festa e festarola (e alguma de ano para ano estão cada vez mais caras) é incapaz de guardar alguns trocos para informar os Municípes, que na área que está circunscrita ao Núcleo Histórico e passo a citar: *as empreitadas de promoção pública da autarquia e para a reabilitação do edificado foram assumidas à taxa reduzida de 6% de IVA.*

Até quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra assume a candidatura de Coimbra a Património da Humanidade e esta deixa de ser um incómodo e passa a ser uma realidade?

Tudo isto vem colmatar ao fim de 2 anos numa apatia em que nem a previsível extensão das áreas de reabilitação Urbana a Santa Clara foi feito.

Deixo-lhe uma sugestão, ao menos podia ter seguido o exemplo do líder do seu partido e ter proposto uma área de Reabilitação Urbana à quase totalidade do seu concelho.

Todo este diagnóstico é confirmado quando verificamos a incapacidade do Senhor Presidente em arranjar soluções para a Sociedade de Reabilitação Urbana. Como podemos verificar, não traz aqui hoje em agendamento de última hora algo que se relacione com os dois anos de Coimbra a Património da Unesco, que esperamos ansiosamente para ouvir de sua justiça.

Faço votos para o bem de Coimbra que este *Presente Envenenado* ao que parece, que o anterior executivo lhe deixou não seja deitado para o lixo ou descartado como se de algo ruim para a cidade se tratasse."

Intervenção do Presidente U F de Trouxemil e Torre de Vilela:

Início a minha breve intervenção agradecendo a disponibilidade do cidadão Aires Leitão ter vindo aqui dar um, testemunho de viva voz. Sobre a resposta do Senhor Presidente da Câmara! O Senhor Presidente da Câmara é hábil nas meias verdades e não há dúvida, tem razão ao dizer que nós não optamos por não assinar o acordo de execução para as limpezas, esqueceu-se foi de dizer que nós fomos obrigados a optar. Fizemos chegar desde Agosto a Dezembro, várias certidões com as razões que nos levarão a essa tomada de decisão. A Câmara, perante esses argumentos, grande parte deles que lhe foram omitidos, porque a informação que foi a sessão de câmara, não refere o teor das nossas certidões, para surpresa de vários vereadores que não tiveram acesso a essa mesma documentação. Quanto à limpeza, foi feita Senhor Presidente da Câmara, mas não foi feita em toda a freguesia, as ruas pequeninas, ficaram por limpar. Quando o Senhor Presidente quiser ir à minha freguesia, poderá fazê-lo, para lhe mostrar as várias localidades e, não a rua principal e, para lhe mostrar aquilo que não foi feito. Senhor Presidente, contratos, protocolos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

delegação de competências, anteriores a 21/10/2013, resolvamos isto. Eu ainda acredito que o Senhor, fazendo fé na reunião que tivemos no dia 19 de Dezembro no seu gabinete, que há muito informação que não lhe chega. O Senhor assumiu perante nós, “cara a cara” se “As obras estão feitas é para pagar”. Deu instruções ao seu Chefe de Gabinete e do Gabinete de Apoio às Freguesias, deu instruções a quem estava, para resolver o problema. Chegámos a Junho de 2015 e tivemos que parar completamente a nossa actividade. A mesma questão se coloca com os contratos de 2014. Nós andamos de 22 de Fevereiro a 22 de Setembro a enviar ofícios para a Câmara e ainda não concluímos os contratos de 2014, porque ninguém nos dá resposta. Contratos de 2015! Alegadamente, terá o Senhor Presidente da Câmara insinuado, em plena sessão, que os contratos de 2015 se teriam atrasado por causa da União de Freguesias de Torre de Vilela e Trouxemil. Várias juntas enviaram à data posterior à nossa, alterações aos seus contratos. Por último, eu ainda acredito no Presidente da Câmara, seja ele qual for e por isso foi publicado no jornal on-line, uma afirmação gravíssima que coloca em causa o bom nome quer da minha freguesia, quer dos elementos da junta de freguesia. Que a Câmara Municipal terá pago à minha junta de freguesia 60 mil euros para pagar coisas que não foram feitas. Quero acreditar que é um mal-entendido! Se o Senhor Presidente, aqui hoje, me disser aqui, publicamente que não foi isso que disse e que isso, não corresponde à verdade, nós calamo-nos, senão, não nos vamos calar.

Intervenção do Presidente U F de Taveiro, Ameal e Arzila:

“Iluminação Pública”

“Alteração e colocação de sinalização de Trânsito

“Cemitério do Ameal”

“Ponte do Paço”

Entre muitos outros problemas como a inactividade de alguns sectores Camarários de muita importância para as freguesias e seus munícipes, e só como exemplo ... falo nas remodelações e iluminação pública, nos processos de alteração e colocação de sinalização de Trânsito, áreas que não tem tido resposta às solicitações.

Mas o que me trouxe hoje aqui, foram duas situações, essas sim de uma exigência de intervenção urgentíssima;

•A primeira, e que já me trouxe aqui uma meia dúzia de vezes, é o cemitério do Ameal, pela falta de espaço, pelos conflitos familiares que tem acontecido devido a essa mesma situação ... problema que tem parte resolvido, ... como tenho dito tem terrenos comprados por esta Câmara.

Penso que como representante dessas populações, que também fui eleito democraticamente já merecia o respeito de uma resposta por parte desta Câmara e de quem a representa.

•A Segunda tem também a ver com uma resposta que gostava de ter, referindo-se esta à tão famigerada e falada PONTE DO PAÇO ...

Como é do conhecimento geral, esta infraestrutura centenária, foi ainda mais degradada com um acidente que ali ocorreu à cerca de dois meses, onde ocorreu a GNR, a protecção civil quer de Coimbra quer de Montemor-o-Velho, um representante das Estradas de Portugal e eu próprio como Presidente de Junta.

Nessa noite, puseram-se grades de segurança, limitou-se o trânsito a 3,5 toneladas tudo provisoriamente, pelo que gostava de saber quais os procedimentos que estão a ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

efectuados pela nossa Câmara no intuito de resolver este assunto com a brevidade que este merece.

Se possível com uma solução definitiva ...”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

A democracia nesta casa tem sido muitas vezes vilipendiada e desrespeitada, tanto pelo Senhor Presidente da Junta, como ainda, não posso deixar de sublinhar, a intervenção do cidadão, tesoureiro da mesma freguesia, referindo questões que mais pertenciam ao executivo. Mas quando digo que esta Junta de Freguesia, desrespeita a democracia e as decisões desta Assembleia não posso deixar de dizer que esta Assembleia no ano passado, aprovou as Grandes Opções do Plano, destinou a esta Freguesia 55.803 euros e esta Junta de Freguesia, entendeu como direito, depois de esta Assembleia tomar essa deliberação, exigir 63.765,80 euros, isto é, usurpar dinheiro das verbas destinadas a outras freguesias. Quando esta Assembleia toma uma decisão não é para ser desrespeitada!

Quem hoje percorre a ruas da baixa observa alegria, harmonia, vida, movimento. A isto não é estranho a aposta feita por esta Câmara na mobilidade nesta zona vital da cidade: o Elevador do Mercado a funcionar, a Avenida João das Regras e da Guarda Inglesa, com 2 sentidos, os Parques de Estacionamento da Estação Velha, a nova rotunda no final do Parque Manuel Braga, um novo separador de trânsito, no final da Ponte de Santa Clara e o arejamento dos separadores de trânsito. Passemos agora pela anunciada via de acesso da Rua da Alegria ao Jardim Botânico. Ter o eléctrico na Ponte de Santa Clara e pela remodelação do Terreiro da Erva. Saudamos também, a ampliação do tabuleiro inferior da Ponte Açude e a construção de uma passagem em estrutura metálica para a ciclovia e a sua ligação do Choupal à Ponte da Portela. Finalmente, com a construção da via rápida, com a Rotunda do Almegue. Não tem hoje caminho pedonal, um trajecto de ciclovia, onde hoje possam aceder com segurança.

Intervenção do Presidente da Câmara;

Houve questões que foram suscitadas no “*Período de Antes da Ordem do Dia*” que serão analisados pelos serviços municipais e darei a resposta ao Senhor Presidente e à Mesa da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos de acordo com o novo Regimento.

O que importa hoje, é que o nosso Município está a ser esbulhado, está a ser roubado gravemente por uma acção do Governo, que ilegalmente e inconstitucionalmente extinguiram a Empresa Águas do Mondego, prorrogou ilegalmente e inconstitucionalmente, a concessão que havia sido concedida pelos Órgãos Autárquicos Municipais. Hoje, vai concluir-se a Assembleia-Geral convocada pelo Governo, por decreto, para confirmar aquilo que iremos impugnar e iremos vencer. O que está a ocorrer hoje no nosso Município e noutros municípios, mas gravosamente, especialmente no Município de Coimbra, com a conivência de alguns há que dizê-lo e a oposição de muitos dos vários partidos, muitos cidadãos e decerto nem todos estão suficientemente bem informados. O que está em curso é uma operação que fiz à privatização da água, o confisco de um bem público essencial que há em Coimbra, onde os nossos antecessores, há mais de um século, fizeram de modo notável, a gestão da água como direito humano. Limpa! De boa conduta e em boas condutas! É o que está a acontecer neste momento e, daqui a instantes uma Assembleia Geral ilegítima, inconstitucional, ilegal de usura e captura de interesses legítimos municipais, que não nos vergarão, vai ocorrer de modo impróprio e inaceitável. É um roubo que se faz a Coimbra e ao povo de Coimbra. Não será a nós, é aos nossos vindouros! O que está a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

acontecer é de tal modo grave, que estamos atraídos a uma cilada, onde a democracia não tem lugar, infelizmente, porque o Governo não quer. Os bens municipais, em usurpação dos direitos e das atribuições próprios dos órgãos autárquicos de Coimbra, estão a ser vilipendiados e ofendidos. Os da Câmara e os da Assembleia Municipal! Nem a Câmara, nem a Assembleia Municipal tiveram a oportunidade de se pronunciar sobre o prolongamento de uma concessão nossa, por mais 6 anos. Nem a Câmara, nem a Assembleia Municipal, tiveram a oportunidade de se pronunciar de modo vinculativo, como é nosso direito, sobre património municipal valioso que entretanto outros construíram e nós também ajudámos a construir. Tudo está a ser esbulhado! Este é o nome! A Assembleia vai reunir-se dentro de minutos e, no que diz respeito às leis, faço questão de estar 10 minutos antes de começar a Assembleia, antes que haja mais alguma "golpaça" para a captura de um bem essencial e do direito humano que nós temos em excelente qualidade. Há 10, 15 anos, a gestão da água em Coimbra, com toda a racionalidade, cuidado e higiene, rendia ao erário público municipal o suficiente para suportar os encargos com o saneamento, com financiamento do custo social dos transportes. No entretanto, alguém assumiu a responsabilidade de alienar este bem essencial de Coimbra, e hoje estamos sujeitos a atacar nos tribunais, onde for preciso, porque o povo de Coimbra está a ser ofendido e está a ser roubado, por um acto decidido pelo Governo, por decreto, mesmo no antigo regime, o confisco quando era praticado, com decência literária. O que está a acontecer neste momento, é o confisco de modo de "pé-de-cabra", de assalto, de roubo de bens que são do povo e é nosso dever lutar para que isso não possa concretizar-se. O que estamos a fazer é para o futuro de Coimbra! Privatizar a água, é um acto miserável! A Águas de Portugal que está numa situação financeira "desgraçada" que nos vai subjugar e pôr numa empresa que rendeu no anterior ano económico, 2, 4 milhões de euros de resultados positivos. O Município de Coimbra está a ser "ope legis", por força do legislador-governo, a ser submetido à accionista de 29% de uma empresa que é rentável, deu 2,4 milhões de euros no acto transacto e querem-nos obrigar a ser accionistas, com 10,7 % de um empresa fundida, com a SMILIS e a SIMRIA. As empresas estão tecnicamente falidas, que contrariamente ao discurso político que é erróneo e é impróprio, a nossa empresa Águas do Mondego, desempenhou a sua missão até há instantes, a tratar adequadamente da água e do saneamento. A nova empresa que querem começar daqui a instantes vai fundir a nossa empresa, com 2 outras que tratam exclusivamente dos esgotos - SIMLIS e SIMRIA. Vamos ser accionistas de uma nova empresa que é criada por decreto, sem ouvir a Assembleia Geral da Águas do Mondego e que vamos ser forçados a ser partes de uma empresa falida, apenas para criar condições para a Águas de Portugal, poder privatizar ou privatizar-se, ou alinear ou alienar-se, capturando os interesses legítimos do povo de Coimbra. Senhor Presidente, Senhores Deputados, a partir de agora vou ter que me ausentar, por dever de ofício.

A Senhora Vice Presidente assumirá as suas funções!

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se, sendo substituído pela Senhora Vice Presidente da Câmara, Dr^a Rosa Reis Marques.

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Senhor Presidente permita-me que lhe manifeste, em nome desta Assembleia, recordando uma votação por unanimidade, feita na penúltima reunião ordinária deste órgão, que o Senhor Presidente vai a essa assembleia, confortado com uma votação por unanimidade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

em que os representantes legítimos desta cidade rejeitaram a privatização das Águas do Mondego.

Senhores Deputados, conseguimos acabar 1 minuto antes do tempo previsto. Estamos todos de parabéns.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

Chamada de atenção para a votação da **Moção** sobre a **“INTERDIÇÃO DO USO DO GLIFOSATO”**

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Temos uma Moção por iniciativa do Deputado Paulo Coelho, que transitou da anterior Assembleia Municipal, para esta, que não foi votada no “Período de Antes da Ordem do Dia” porque não foi possível por razões técnicas dá-la conhecer.

É uma Moção sobre a **“INTERDIÇÃO DO USO DO GLIFOSATO”**.

Moção

“Carcinogéneo provável para o ser humano»”- É esta a classificação que a Organização Mundial de Saúde, por intermédio da sua Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro, faz do glifosato, o pesticida mais usado em Portugal, tendo sido vendidas, só no ano de 2012, mais de 1400 toneladas e assistindo-se a uma tendência crescente do seu uso nos últimos anos.

Está, assim, declarado um efeito perigoso do glifosato para a saúde humana, estabelecendo-se designadamente uma relação entre este herbicida e um cancro do sangue - o Linfoma não Hodgkin.

Esta relação não se faz de, ânimo leve, mas sim, com base na existência e no reconhecimento de provas científicas credíveis e suficientes. Curiosamente, ou não, em Portugal todos os anos surgem cerca de 1700 novos casos deste tipo de cancro, apresentando uma taxa de mortalidade superior à média da União Europeia. O glifosato tem utilização muito alargada na agricultura em geral e pode também ser encontrado a venda em grandes superfícies abertas ao público, para usos mais domésticos, e também amplamente usado na limpeza de vias públicas e também em linhas de água para controlo de espontâneas.

Para obtenção de informação relevante sobre esta questão, recomenda-se a consulta do sítio da internet da Plataforma Transgénicos Fora (www.stopogm.net).

Importa referir a evidência de que a contaminação provocada pelo glifosato e a da própria existência de legislação que lhe impõe limites de presença nos alimentos, havendo contudo muitos aspectos onde nem sequer é analisada a sua presença (como na água que todos nós bebemos). Isto para já não falar da pulverização a céu aberto e em grandes quantidades.

A investigação feita pela Organização Mundial de Saúde com resultados preocupantes que relacionam o glifosato com alguns tipos de cancro, impõe que tomemos medidas sérias e urgentes que salvaguardem a saúde pública e o ambiente. Com essa convicção e com esse propósito, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária apresenta a seguinte moção:

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal delibera recomendar a Câmara Municipal de Coimbra, que:

1. Tome como objectivo urgente a interdição do uso do glifosato, pela Câmara Municipal de Coimbra;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Apoie as juntas de freguesia na fase de transição para o uso de outros meios alternativos livres de glifosato.
3. Promova urgentemente formas de esclarecimento, designadamente a juntas de freguesia e a agricultores, sobre os resultados relativos aos efeitos do glifosato sobre a saúde humana apontados pela Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro.”

Deliberação nº 26/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta do Deputado Paulo Coelho, datada de 29 de Abril de 2015, deliberou, *por unanimidade*, aprovar a **Moção sobre a “INTERDIÇÃO DO USO DO GLIFOSATO”**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Intervenção do Presidente da Câmara:

- 2 – **Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**, nos termos dos artºs 67º, 69º e 70º do Regimento da Assembleia Municipal;

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores Deputados, para dar início ao ponto 2, precisaria que os Senhores Líderes dos Grupos Parlamentares me municiassem das suas deliberações, isto é, precisamos em primeiro lugar de saber qual é a constituição de cada uma das comissões e, em segundo lugar, quais são as escolhas que foram feitas pelos grupos políticos segundo as regras do Método Hondt, para as figuras os Presidentes e dos Secretários. São cinco!

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Os partidos e as coligações com direito a escolha, conforme ficou fixado na reunião de líderes, ainda estamos a agilizar de forma a facilitar os trabalhos e para que seja possível apresentar as listas completas, com todas as representações. Surgiria mais 15 minutos. Se o Senhor Presidente pudesse avançar com algum dos pontos da ordem de trabalhos e, logo que as listas estivessem concluídas, apresentá-las-íamos devidamente completas.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

Apenas uma sugestão. Foi estabelecido em Conferência de Líderes que nós indicaríamos até ontem os nomes. No entanto na nossa reunião de preparação desta Assembleia que seria mais correcto que nós pudéssemos apresentar os nomes à “*posterior*”, isto é, que fossem hoje decididos as forças políticas, a quem eram entregues as presidências e as secretarias e, posteriormente que fossem indicados os nomes, uma vez que isto também exige alguma burilção, para que haja juízo e não, uma indicação em cima do joelho de nomes.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

Pela nossa parte Senhor Presidente estão indicados os nomes e já se encontram na posse do Líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

Concorda com as propostas do PPD/PSD/PPM/MPT.

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Há aqui um problema legal e regimental. Diz o Regimento que, a constituição das Comissões tem que ser aprovadas, isto é, nós não vamos votar sobre o mérito de cada uma das pessoas que vão constituir uma Comissão. Isso é uma prerrogativa potestativa! Cada um dos Grupos Políticos, à face do Regimento, indicarem os nomes que entenderem para as Comissões. No entanto, do ponto de vista democrático, a Assembleia deve avaliar a constituição da Comissão, com aqueles nomes. Eles têm que ter uma legitimidade, não meramente grupal, partidária, mas da própria Assembleia tem que ter uma legitimidade para constituir cada Comissão. Isto é uma operação de “braço no ar”. Coisa diferente é a escolha daqueles que, dentro da Comissão, têm um múnus especial, uma qualidade especial e esses, tem que ser efectivamente eleitos e, isso tem que ser a Assembleia a escolhê-los e a elegê-los. Aí, não há nenhum direito potestativo. Há o direito potestativo de os indicar, mas depois a Assembleia tem que os escolher e os indicar de forma secreta, porque se trata de nomes, aliás, como foi para a constituição desta Mesa. Têm que ser votados, por escrutínio secreto. Tudo isto é um pouco trabalhoso, mas se se fizer um esforço, ficaria hoje resolvido. Assim, estaríamos em condições de dar posse às Comissões, antes das férias e de as por a trabalhar.

Chamo a vossa atenção para que hoje fosse votado.

De qualquer maneira estou de acordo com aquilo que resulta das vossas intervenções. Podemos deixar a votação em concreto deste ponto, lá mais para a frente, até lá, esperarei uma proposta concreta da vossa parte. Passaremos ao ponto 3.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

Era apenas para dizer que, mesmo que hoje fosse escolhido, há uma escolha prévia, pela distribuição dos grupos políticos. Escolher primeiro, a quem cabe o grupo. Nós propomos é que, primeiro se faça essa escolha e depois, que decorra o resto da eleição, ou seja primeiro, fazer-se essa escolha e depois far-se-á a distribuição das Comissões.

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Dado não haver entendimento entre os Líderes dos Grupos Parlamentares, proponho que se reúnam no meu Gabinete, durante 5 minutos para resolverem esta situação.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

É para lhe dar conta do trabalho até aqui desenvolvido, por todas as forças aqui representadas nesta Assembleia, com direito a escolha da Comissão, já escolheram e estão identificadas. Também o fizeram, relativamente a todos os Presidentes indicados e Secretários, à excepção de uma. É a única coisa que falta. Os Cidadãos por Coimbra têm na sua posse a lista, para indicar cada um dos seus elementos, para a Comissão. Os trabalhos estão muito adiantados, a menos que alguma coisa tenha sido alterada e eu não tenha conhecimento.

3 – Documentos de prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2014 do Município de Coimbra, apreciação e votação nos termos da al. I), do nº2, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PPD/PSD/PPM/MPT):

É obrigação, como órgão de fiscalização do executivo municipal de todos os deputados criticar, negociar o que entendemos ser importante, para uma gestão eficiente dos recursos, que venham a proporcionar aos Conimbricenses, bons serviços e melhor qualidade de vida. É o retorno que o executivo tem obrigação de concretizar, como contrapartida dos impostos pagos em excesso ao longo destes meses da governação do Partido Socialista em Coimbra. Este excesso é evidenciado nas receitas particularmente, no imposto municipal de imóveis, que o relatório de gestão consolidado de 2014 traduz. Como é evidente, o relatório de gestão e financeiro do universo e de actividades da Câmara Municipal de Coimbra em 2014 centram-se fundamentalmente na gestão corrente, o que é lamentável, uma vez que, o investimento caiu drasticamente em 2014. Os investimentos sofreram um decréscimo de 22, para 11 milhões de euros, 50 % e tem um peso apenas de 15% nas despesas totais. O investimento atingia, em média, 1/3 das despesas totais, cerca de 30 milhões. Por este caminho, estamos a hipotecar o futuro de Coimbra, pois a queda de 20 milhões vem contribuir para o seu subdesenvolvimento e estagnação. Esta política de contenção é exercida por incapacidade estratégica e, na falta de visão do Partido Socialista e do Presidente da Câmara, para a cidade de Coimbra, o seu concelho e para a região. Os documentos mostram que só o Município de Coimbra acumulou meios financeiros disponíveis 19 milhões em 2014. Em 2013, tinha sido cerca de 10 milhões. Esta acumulação processou-se ao longo do ano e mesmo assim, não houve rasgo, nem visão estratégica, para colocar estes meios ao serviço de Coimbra e dos seus cidadãos. Neste momento os recursos de que o Executivo Municipal dispõe, já ascendem a quase a 30 milhões, o que quer dizer que chegamos ao fim do ano com um “*pé-de-meia*” significativo, para arrancar para 2016. Chamo também à atenção que havia obras estruturantes sobre o futuro de Coimbra sobre a região e que continuam a “*marcar passo*” e com custos enormes para Coimbra, nomeadamente o Convento de S. Francisco, as áreas classificadas do Património da Humanidade, o IParque e outros investimentos que estão em suspenso. Outra preocupação que tenho é que ao analisar a consolidação da demonstração de resultados do universo da Câmara Municipal, verificamos que os SMTUC, o Turismo de Coimbra que está a ser instinto, o IParque têm resultados negativos. Apenas a Câmara de Coimbra e a Águas de Coimbra, apresentam resultados positivos, tendo a Águas de Coimbra, 88 mil euros, o que é muito estranho, numa empresa daquela dimensão e para os resultados que vinham a ser obtidos nos últimos anos. O Município, teve um resultado de 13.307 mil euros. Esta consolidação trás algumas preocupações, nomeadamente nos SMTUC, porque não encontrei, certificação de contas das outras empresas, mas nos SMTUC, o ROC apresenta algumas reservas. Duas delas, por limitações existentes nos sistemas informação de suporte às receitas, não pudemos executar testes destinados a garantir a integridade de receitas contabilizadas. No 7.2, também diz: ... “*por não termos obtido resposta do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, ao pedido e informações que efectuámos, não pudemos formar opinião sobre a eventual de existências de contingências não contabilizadas ou divulgadas pelo Conselho de Administração*”. O ROC dá a sua opinião positiva, mas não deixa de fazer estas reservas, à situação dos SMTUC. Face esta situação o nosso Grupo vai abster-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Esta intervenção do Deputado Júlio Gaudêncio fez com que viesse aqui intervir porquanto por vezes as memórias são curtas. Daí um reparo! Quando, em 2001 a maioria do PSD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

governou os destinos da cidade de Coimbra, a execução orçamental da receita, situava-se perto em 60 milhões de euros e, com 60 milhões de euros por ano, o PS deixou uma dívida total de 9,2 milhões de euros, 63 euros, por habitante, mas deixou também disponibilidades de 14 milhões de euros, ou seja superiores ao montante total da dívida de então. Passados quase 12 anos, foi o tempo da governação do PSD, com uma execução orçamental, a rondar os 100 milhões de euros, este executivo apresentou, no final de 2012, quase 72 milhões de euros de dívida total, 501 euros por habitante. A dívida total, em 12 anos da gestão do PSD, cifrou-se na ordem dos 700%.

Quanto às contingências (Gabinete Jurídico) no tempo da maioria, nunca aqui vieram e já aqui estiveram, há bem pouco tempo, com uma relação distribuída a todos os deputados dos vários Grupos Parlamentares e, multas judiciais, em curso, em que o Município foi demandado.

Deliberação nº 27/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, e nos termos da al. l), do nº 2, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, nº 1 do artº 75 da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, deliberou, *por maioria*, com 19 votos a favor e 26 abstenções, aprovar a "**Documentos de prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2014 do Município de Coimbra**".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4 – Auto de cedência de utilização e de aceitação (Património do Estado/CMC) do 2º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes);

Intervenção do deputado municipal José Bandeirinha (CpC):

Apelo à Autarquia e aos membros do Município aqui presentes para que pelo menos se mantenha a utilização pública desse imóvel. A recuperação da Baixa, da cidade toda, do seu centro, mas da Baixa sobretudo, carece das representações públicas que tiveram outrora, que estão a abandoná-las sistematicamente, ao longo dos vários anos, ao longo de vários governos. Esse património tem sido abandonado, como é o caso do edifício da Polícia de Segurança Pública que já esteve prestes a ser abandonado. Não podemos permitir que os edifícios públicos da Baixa, sejam abandonados do seu uso público, sejam abandonados pelo estado, ou pela Câmara Municipal, o que também já aconteceu e depois, esperar que a reabilitação da Baixa, seja um passo de mágica, feito por não sei quem e que vai investir por acaso no sítio que está em plena degradação e que os serviços públicos têm a obrigação de velar por eles são os primeiros a abandoná-los.

Deliberação nº 28/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, deliberou, *por unanimidade*, aprovar a "**Auto de cedência de utilização e de aceitação (Património do Estado/CMC) do 2º andar do imóvel sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes**".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5 - Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias, alínea g), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente U F de Santa Clara e Castelo Viegas:

Alerto para a quantidade de barracas/tendas/roulottes que estão na Praça da Canção há já bastantes anos. Para se montar uma empresa de hotelaria, têm que ter no mínimo, casas de banho, têm que ter água, etc.. Aquelas pessoas, já lá estão acerca de 7, 8 anos, com a perspectiva de estarem temporariamente, para saírem da Praça da Republica, é um facto mas, aquele "temporariamente" já leva bastantes anos. Todos os anos, a União de Freguesias pede para que não haja concorrência à Feira Popular, ao colocarem uma venda ambulante cá em cima e, principalmente pelas festas da Rainha Santa. Todos os que atravessam a Ponte de Santa vêem barracas de faturas e de outras coisas, roubam a água, o papel higiénico, etc. e, a União das Juntas é que paga. Pergunto, quem é que fiscaliza?

Intervenção da Senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal:

Senhor Presidente da União Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas, gostava de lhe dizer que ainda bem que reconhece que a situação não é nova. Acho que nos cabe a nós todos e, às entidades de fiscalização, continuarmos a tentar melhorar as coisas. As entidades de fiscalização, não é só da Câmara, é a Câmara, mas também há outras, a ASAE, que também tem um papel relevante nessas questões da higiene pública e da fiscalização dos equipamentos. No entanto, vamos reforçar e continuaremos a esforçar-nos para que a cidade fique mais limpa. Este novo regulamento, não é mais do que uma adaptação imposta por alteração legal, que foi o Decreto-Lei nº 10/2015. Partimos daquilo que já tínhamos de acordo com o Decreto-Lei, introduzimos as alterações legais, eram imperativas e tentamos na medida do possível, melhorar o documento, ouvir as entidades externas. Tivemos contributos relevantes que foram acolhidos na sua totalidade, de várias entidades, nomeadamente, a DECO, a Associação de Hotelaria, mas de toda a forma, reconhecemos que não será um documento perfeito, naquilo que nos for possível, continuaremos a tentar melhorar as questões.

Deliberação nº 29/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, e nos termos da alínea g), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por maioria*, com 38 votos a favor e 8 abstenções, aprovar a "Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6 - Tarifário de Resíduos Urbanos – proposta de alteração, alínea b), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

Todos nós sabemos que a proposta de alteração ao tarifário de resíduos que vem aqui à votação, é uma imposição legal. Sabemos que o custo do serviço do tratamento dos resíduos tem que ser assegurado pela respectiva taxa. No entanto, a Coligação por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, não irá votar favoravelmente esta proposta, vai votar contra, porque, entendemos nós, se até agora a cobertura deste serviço, era feito em parte por outras receitas, designadamente por impostos, se agora ela vai ser feita pela taxa do serviço, deviam em proporção, apresentar aqui uma descida de impostos, na mesma proporção.

Intervenção do deputado municipal Nuno Silva (PS):

Somos hoje confrontados com o aumento colossal do tarifário dos resíduos sólidos. Este é o resultado do caminho traçado pelos partidos da maioria que integram o governo, cuja acção assenta essencialmente, em dois grandes pilares: o primado da gestão privada, relativamente à gestão pública e, abolição de entidades reguladoras para a tomada de decisões, iminentemente políticas. Como resultado destas opções, o governo penaliza assim, os portugueses em geral e os cidadãos de Coimbra, em particular, pois irão sofrer um forte agravamento na sua factura mensal dos resíduos sólidos. Este governo sempre assumiu uma preferência pela gestão privada, em detrimento da gestão pública, certamente, por querer ser biológica, assim, entregou a privados quase tudo o que dá lucro e utilizou como argumentos uma maior eficiência da gestão privada face à gestão pública. E o que verificámos quando entram os privados? Tão só e apenas a redução de postos de trabalhos e aumento dos preços. Veja-se o que aconteceu com os CTT, o que acontece agora, nos resíduos sólidos e o no futuro o que acontecerá por exemplo na água, se as intenções do governo forem por diante. Pergunto, onde ficam os ganhos da eficiência da gestão privada? Este é o primeiro passo em que se entrega a alguns o que é de todos. Entregue o negócio a privados, como fazer para que os seus lucros sejam maximizados? Aí, entra em acção o segundo pilar. Através de recomendações ou imposições das entidades reguladoras ditas independentes, que a coberto de critérios económicos, como cobertura de custos ou regras para a fixação de preços, criam as melhores condições, para a rentabilização dos investimentos privados. Agora, nesta segunda fase é o dinheiro de todos que é canalizado apenas para alguns. O papel das entidades reguladoras é de todo inaceitável, pois, para além de se tratar de uma intromissão na autonomia no poder local tomam decisões quase sempre contrárias aos interesses dos cidadãos. Infelizmente é isso que vamos votar e temos que aprovar. Apesar de tudo, o tarifário de Coimbra, ainda será dos mais baratos da região centro. A acção da ERSAR, visa essencialmente garantir o recebimento do operador privado e não seria mesmo inédito, que num futuro próximo esta receita fosse mesmo consignada para garantir que o dinheiro chegaria mesmo aos privados. No entanto, a ERSAR esquecesse por completo que do outro lado desta equação, estão os interesses daqueles que deveriam estar no centro das suas preocupações – os cidadãos.

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU):

Gostaríamos apenas de realçar aquilo que transparece deste documento. aquilo que nos é proposto aceitar é algo que nos é perfeitamente imposto. Aquilo que o documento traduz é uma imposição brutal de um aumento de custos para os consumidores. Verificamos que há uma desresponsabilização dos custos do estado e, esses custos são passados para outras entidades, neste caso, a entidade municipal e ela por sua vez, irá imputá-la ao consumidor. Por outro lado, não há aqui uma única medida que vise melhorar eficiência ambiental. Não vemos aqui por exemplo, uma zonagem! Hoje em dia, isso é muito fácil tecnicamente, até porque, cada carro de recolha de resíduos sólidos urbanos, têm percursos definidos e os serviços poderia indicar quais são as zonas onde há mais ou menos resíduos e dessa forma onerar aqueles que mais resíduos reciclam. Pois isso aqui não se verifica. Vamos todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagar igual, façamos mais ou menos reciclagem. A única coisa que este documento pretende é que, passemos todos a pagar mais por um serviço, sem que haja rigorosamente nenhuma melhoria. Desta forma vem contra os nossos princípios, contra aquilo que defendemos e portanto não poderemos votar de outra forma, a não ser contra.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

Aqui há umas sessões atrás fizemos aqui uma discussão, sobre a questão da água. Mas é curioso que, isso foi praticamente a exceção, sobre grandes assuntos da organização dos serviços públicos e de reflexão, com algum tempo e, com alguma capacidade de pensamento, sobre os assuntos principais. Em geral eles chegam aqui pelas pontas! Este caso, agora nasceu aqui pelo lado dos tarifários, como vai chegar aqui tão mal, uma questão tão importante como SRU ou da reabilitação urbana. Na verdade, o problema dos resíduos sólidos urbanos, está no campo onde se degladiam processo de privatização e, na nossa cidade há inclusive a intervenção de várias entidades, ERSUC, a própria Câmara, sem que nós tenhamos uma percepção de que sobre este assunto há o desenvolvimento de boas práticas, há uma atitude positiva e de tratar bem o assunto, como é este, que tem indiscutível importância. Com esta insatisfação, venho aqui dizer que nós vamos abster.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

O votar é uma obrigação legal, que decorre da lei, mas também quero dizer que a tarifa do Município de Coimbra é a mais baixa das capitais de distrito.

Intervenção do Vereador Carlos Cidade:

Esta é daquelas propostas que, por vontade própria e também do executivo do Senhor Presidente que não estaria aqui naturalmente. Subscrevo integralmente a intervenção do Nuno Silva, como a do Paulo Coelho, como as preocupações que o Deputado José Reis, aqui colocou. Sobre esse ponto de vista do projecto mais global, relativamente à privatização da AGF estamos neste campo perfeitamente de acordo. Aliás, a Câmara, a seu tempo, tomou as decisões que tinha que tomar, relativamente à AGF. Estamos de facto perante uma imposição do órgão regulador. Também é verdade, que desde 2012, a Câmara nunca se preocupou em acompanhar uma evolução do tarifário que pelo menos atingisse esse objectivo de paulatinamente cobrir aquilo que é o exercício do serviço público, relativamente às despesas e as receitas. Também há aqui um facto que do ponto de vista do incumprimento da lei, a Câmara Municipal, já há muito se encontrava em incumprimento relativamente à aplicação da taxa geral de resíduos que nunca cobrou, por opção e, a ERSAR, colocou, as Câmaras em geral "entre a espada e a parede". Curiosamente, esse mesmo Governo que impôs a taxa geral de resíduos, que na legislação da aplicação da taxa diz, a determinado momento "...que os Municípios serão ressarcidos, proporcionalmente dessa taxa geral de resíduos..." até hoje, não há um Município no país que tenha sido ressarcido da taxa geral de resíduos. Por isso, estamos perante uma obrigação legal que temos que assumir e é evidente que é o consumidor final que vai ter que suportar, mas é importante referir que isto foi feito com base num estudo económico feito dentro da casa. Hoje a tarifa aplicada pelo Município de Coimbra, é a mais baixa, relativamente a todas as cidades capitais de distrito da região, mas mais do que isso, o estudo que aqui está prevê mesmo em 2019 a tarifa a aplicar será mais baixa daquela que alguns hoje aplicam. A proposta minimalista, relativamente àquilo que os consumidores terão que pagar, é por imposição do regulador e por imposição legal. Relativamente à intervenção do Deputado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Manuel Rebanda, que compreendendo o tipo de intervenção, estranho é que, a proposta venha do Dr. Manuel Rebanda porque impostos só a Assembleia da Republica é que tem competência para isso.

Deliberação nº 30/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 25 de Maio de 2015, e nos termos alínea b), do nº1, do artº 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, com 19 votos a favor, 21 votos contra e 6 abstenções, **Reprovar** a “**proposta de alteração do Tarifário de Resíduos Urbanos**”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

O Partido Socialista votou a favor, sem prejuízo de censurar a privatização do sector dos resíduos, levados a efeito pelo Governo PSD/CDS, que a proposta da Câmara foi a execução, dessa mesma privatização.

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

Chama-me à atenção a Vereação, na pessoa da Senhora Vice Presidente, que a Assembleia Municipal terá de comunicar o resultado ao Ministério e que se irá fazer.

7 - Proposta de alteração da composição do júri dos concursos para cargos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra, nº1, do artº 13º, da lei nº49/2012, de 29 de agosto;

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

Nós já nos tínhamos manifestado sobre este assunto, mas gostaríamos de ser poupados a isto, porque o que sabemos e, o que está aqui em causa, é uma constituição de júri, em que de uma forma endogâmica, uns, sejam júris dos outros. Basta chamar à atenção para isto. Fica tão mal, que eu acho que tenho que repetir aqui, a nossa posição é votarmos contra e, que bem gostaríamos que este assunto não viesse cá.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

Relativamente a este tema, a Coligação “Por Coimbra” votará contra pelas mesmas razões que votou contra a proposta inicial.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

O Deputado falou fora do microfone – diálogo imperceptível.

Intervenção da Vice-Presidente da Câmara Rosa Reis Marques:

Queria explicar que, nesta matéria e nesta alteração que aqui está, que são 4 pessoas a ser substituídas porque o Ministério das Finanças, não colaborou com a Câmara Municipal de Coimbra e não autorizou a cedência de funcionários e daí, chamar à atenção, que não é fácil, fazer a composição de júris, porque o egoísmo das entidades que têm o dever de colaboração, se verifica. No entanto garantir que a Lei das Incompatibilidades está em vigor. Qualquer pessoa que seja incompatível, que esteja nestes júris, é para isso que existem suplentes, é para isso que existe a possibilidade de alterar os júris. A lei ir-se-á aplicar. Ninguém irá violar a Lei das Incompatibilidades. De toda a forma, a casa tem 1400



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionários e nunca me pareceu que desses 1400, não pudessem, eles próprios, constituir grande parte dos júris. Isso agiliza as coisas e também permite que as pessoas assumam a responsabilidade dentro da própria organização, assumirem as escolhas com que vão viver todos os dias, para os lugares que efectivamente sabem quais são os conteúdos de desempenho. Nestes 4 casos, nós acolhemos as sugestões e tivemos em boa conta as sugestões desta Assembleia e neste caso, substituímos novamente por entidades externas. Pedimos 2 elementos ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e, 2 elementos a 2 Câmara, a da Mealhada e a de Condeixa. Nestes casos, não há pessoas da Câmara e portanto, foi acolhida a sugestão e, respeitada a sugestão de alargar a entidades externas o âmbito destes júris.

Deliberação nº 31/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, e nos termos nº1, do artº 13º, da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, deliberou *por maioria*, com 19 votos a favor, 17 votos contra e 9 abstenções, *aprovar* a “**Proposta de alteração da composição do júri dos concursos para cargos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra**”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

8 – Proposta de composição do júri dos concursos para cargos dirigentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nº1, do artº 13º, da lei nº49/2012, de 29 de agosto;

Deliberação nº 32/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 8 de Junho de 2015, e nos termos nº1, do artº 13º, da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, deliberou *por maioria*, com 32 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenções, *aprovar* a “**Proposta de composição do júri dos concursos para cargos dirigentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

9 – Plurianualidade de despesas, al. a), do nº1, do artº 25º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com al. b), do nº1, do artº 22º, do Dec. Lei nº197/99, de 8 de junho:

a)- Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação;

Intervenção do deputado municipal Alexandre Barros (PPD/PSD/PPM/MPT):

Em primeiro lugar quero fazer um reparo à designação do *ponto a)* que diz: “*Centro Escolar do Loreto (Eiras) - ampliação*”, não é “*Centro Escolar do Loreto (Eiras)*”, mas sim Centro Escolar da União das Freguesias de Eiras S. Paulo de Frades. Em segundo lugar espero que esta obra vá para a frente, porque é urgente, principalmente em relação a obras que precisa a escola. A ampliação, já estava prevista há 2 anos atrás, mas temos 85% de participação que poderemos perder se a obra não for para a frente.

Deliberação nº 33/2015 (30/06/2015)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, e nos termos do al. a), do nº1, do artº 25º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com al. b), do nº1, do artº 22º, do Dec. Lei nº197/99, de 8 de junho, aprovar por *unanimidade* a "**Plurianualidade de despesas do Centro Escolar do Loreto (Eiras) – ampliação**";

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

- 9 – **Plurianualidade de despesas**, al. a), do nº1, do artº 25º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com al. b), do nº1, do artº 22º, do Dec. Lei nº197/99, de 8 de junho:
- b)- **Aquisição de combustíveis;**

Deliberação nº 34/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho de 2015, e nos termos do al. a), do nº1, do artº 25º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com al. b), do nº1, do artº 22º, do Dec. Lei nº197/99, de 8 de junho, aprovar por *unanimidade* a "**Plurianualidade de despesas - Aquisição de combustíveis;**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Poderíamos antes de chegar ao Ponto 10, dar a conhecer o resultado das porfiadas, diligentes e bem-sucedidas negociações existentes entre os diversos grupos políticos que me fizeram chegar uma proposta única, não só de constituição, mas também, já de designação do Presidente e dos secretários segundo as regras estipuladas nos artigos, 67º, 69º e 70º do nosso Regimento. Há algumas suplências que não estão compridas, poderão ser preenchidas no momento posterior, mas o essencial está cá, eu passaria a ler os nomes, se estivessem de acordo, iríamos votar de braço no ar, porque é de uma constituição que se trata. Iriamos ratificar dado que esta proposta, resulta de um larguíssimo consenso, entre as forças políticas.

- 2 – **Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**, nos termos dos artºs 67º, 69º e 70º do Regimento da Assembleia Municipal;

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

| | | | |
|---|---|-----|-----------------|
| 1 | Manuel Correia de Oliveira | CPC | Presidente |
| 2 | Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia | PS | Secretário |
| 3 | João Carlos Tavares Pinto Ângelo | CDU | Membro Efectivo |
| 4 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Efectivo |
| 5 | Ana Leonor Barata | CpC | Membro Efectivo |



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

| | | | |
|----|---|-----|-----------------|
| 6 | Rui António Pires Marques | CPC | Membro Suplente |
| 7 | Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia | PS | Membro Suplente |
| 8 | Manuel Vaz Pires da Rocha | CDU | Membro Suplente |
| 9 | Rui de Melo Pato | CpC | Membro Suplente |
| 10 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Suplente |

Deliberação nº 35/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal nos termos dos artigos nºs 67º, 69º e 70 (**Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**) do Regimento Municipal, deliberou, com 0 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções, aprovar por *maioria* a **Constituição da Comissão de Desenvolvimento Humano e Social**”

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

COMISSÃO DE PROTECÇÃO, AMBIENTE E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

| | | | |
|----|---|-----|-----------------|
| 1 | Mário António dos Santos Carvalho | PS | Presidente |
| 2 | Rui Armando Dias Gaspar Henriques Campos | CPC | Secretário |
| 3 | Jorge Freitas Seabra | CDU | Membro Efectivo |
| 4 | José António Bandeirinha | CpC | Membro Efectivo |
| 5 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Efectivo |
| 6 | José António de Oliveira Marques Cortesão | PS | Membro Suplente |
| 7 | José Augusto Gomes da Silva Simão | CPC | Membro Suplente |
| 8 | José Joaquim Dinis Reis | CpC | Membro Suplente |
| 9 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Suplente |
| 10 | Paulo Jorge Gaspar Coelho | CDU | Membro Suplente |

Deliberação nº 36/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal nos termos dos artigos nºs 67º, 69º e 70 (**Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**) do Regimento Municipal, deliberou, com 0 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções, aprovar por *maioria* a **Constituição da Comissão de Protecção, Ambiente e de Ordenamento do Território**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

| | | | |
|----|---|-----|-----------------|
| 1 | Manuel Vaz Pires da Rocha | CDU | Presidente |
| 2 | Nuno Filipe Reis da Silva | PS | Secretário |
| 3 | José Joaquim Dinis Reis | CpC | Membro Efectivo |
| 4 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Efectivo |
| 5 | Ricardo Luís Morais Rodrigues | CPC | Membro Efectivo |
| 6 | António José da Costa Sequeira | PS | Membro Suplente |
| 7 | Dino Miguel Alves | CPC | Membro Suplente |
| 8 | João Carlos Pinto Ângelo | CDU | Membro Suplente |
| 9 | José António de Oliveira Bandeirinha | CpC | Membro Suplente |
| 10 | Maria Helena da Silva dos Santos Mendes | CDS | Membro Suplente |

Deliberação nº 37/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal nos termos dos artigos nºs 67º, 69º e 70 (**Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**) do Regimento Municipal, deliberou, aprovar por *unanimidade* a **Constituição da Comissão de Desenvolvimento Económico**”;

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EXTERNAS

| | | | |
|---|--|-----|-----------------|
| 1 | Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros | CPC | Presidente |
| 2 | Isabel Margarida Silva Luís Fonseca | CDU | Secretário |
| 3 | Catarina Isabel Caldeira Martins | CpC | Membro Efectivo |
| 4 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Efectivo |
| 5 | Rosa Isabel Cruz | PS | Membro Efectivo |



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

| | | | |
|----|---|-----|-----------------|
| 6 | Clara Ascensão Santos de Moura Lourenço | CpC | Membro Suplente |
| 7 | Maria Helena da Silva dos Santos Mendes | CDS | Membro Suplente |
| 8 | Jorge Freitas Seabra | CDU | Membro Suplente |
| 9 | José Manuel Nunes Filipe | CPC | Membro Suplente |
| 10 | Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho | PS | Membro Suplente |

Deliberação nº 38/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal nos termos dos artigos nºs 67º, 69º e 70 (**Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**) do Regimento Municipal, deliberou, aprovar por *unanimidade* a **Constituição da Comissão de Relações Institucionais e Externas**”;

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

| | | | |
|----|----------------------------------|-----|-----------------|
| 1 | André Gonçalo Dias Pereira | PS | Presidente |
| 2 | Manuel Augusto Lopes Rebanda | CPC | Secretário |
| 3 | João Carlos Pinto Ângelo | CDU | Membro Efectivo |
| 4 | José Joaquim Dinis Reis | CpC | Membro Efectivo |
| 5 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Efectivo |
| 6 | Ana Filipa Janine Simões Martins | CPC | Membro Suplente |
| 7 | Catarina Isabel Caldeira Martins | CpC | Membro Suplente |
| 8 | José Joaquim Sampaio e Nora | CDS | Membro Suplente |
| 9 | Paulo Jorge de Almeida Cardoso | PS | Membro Suplente |
| 10 | Paulo Jorge Gaspar Coelho | CDU | Membro Suplente |

Deliberação nº 39/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal nos termos dos artigos nºs 67º, 69º e 70 (**Constituição das Comissões permanentes e eleição dos presidentes e secretários**) do Regimento Municipal, deliberou, aprovar por *unanimidade* a **Constituição da Comissão de Assuntos Jurídicos**”;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Comunicarei aos Grupos Políticos, o dia e a hora, em que nesta mesma sala, nós vamos instituir as Comissões e, convidaria todos os membros que fazem parte delas, para tomarem posse e, os líderes políticos, para também estarem presentes, numa pequena cerimónia que será realizada dentro de poucos dias.

- 10 – Isenção de IMI e IMT ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
a) - Prédio sito na Av. Dias da Silva, nºs 4 e 6;

Deliberação nº 40/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 25 de Maio de 2015, ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, deliberou, aprovar por *unanimidade* a " **Isenção de IMI e IMT do Prédio sito na Av. Dias da Silva, nºs 4 e 6**";

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

- 10 – Isenção de IMI e IMT ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
b) - Beco da Imprensa, nºs 2 a 6;

Deliberação nº 41/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 25 de Maio de 2015, ao abrigo do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, deliberou, aprovar por *unanimidade* a " **Isenção de IMI e IMT do Prédio sito no Beco da Imprensa, nºs 2 a 6**";

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

- 10. 1 — Coimbra Viva — SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana S.A.- análise da situação e medidas a tomar;**

Intervenção da Vice-Presidente da Câmara:

Acho que é do conhecimento de toda a Assembleia que, a Coimbra Viva – SRU, é uma sociedade detida maioritariamente, pelo IERU com 51% do capital social, a que corresponde 1.785 mil euros e o Município de Coimbra, com os restantes 49%, ou seja, 1.715 mil euros, perfazendo um total de 3,5 milhões. A Coimbra Viva, não tem neste momento, nenhum passivo de financiamento e, cujos activos financeiros, correspondem a unidades de participação de um fundo Coimbra Viva 1, subscritas pela SRU em 2011, e correspondem a unidades de participação realizadas, quer pelo Município, quer pelo IERU, quer por alguns parceiros privados, proprietários da zona da Baixa que abrangem cerca de 33% edifícios. É um fundo fechado que está inscrito e disponível na CMVE. Entretanto, o IERU, desde o natal, o IERU e a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território se manifestavam pela disponibilidade para se manter como a SRU, nos mesmos termos, em que tem estado até aqui. Isto é, consideram-se, o IERU e a Secretaria de Estado, indisponíveis para continuar a gerir um fundo, quando pretendem ser apenas uma entidade financiadora, num contexto de segregação de funções, acham que seria clarificador. Esse é o argumento exposto. Que o IERU e o Estado Central saíssem da sociedade e, põem 2 cenários: ou, a municipalização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

da totalidade do capital da SRU ou então, a extensão da sociedade, nos termos do artigo 35º do Decreto- Lei nº 133/2013. Esta questão põe-nos uma reflexão neste momento. Ainda não se identificou da parte do IERU quais serão as compensações e qual o seu valor pela saída do IERU e qual a compensação que pretenderão obter pelas unidades de participação que detêm no fundo Coimbra Viva. Uma coisa está claro, ou a Câmara avança para negociar, essa mesma compensação e, avaliar quais são as compensações pedidas pelo Ministério ou, se elas existem, a Câmara preferiria encarar que o Ministério, ao desistir, não pediria nenhuma compensação e, como se pretende constituir, como um fundo financiador, que partisse como compromisso de financiamento da SRU, em pelo menos 5 milhões de euros de fundos, provenientes do BEI. Mas isso é um negócio que temos em cima da mesa, mas para poder avançar, tem que se ouvir a Câmara e esta Assembleia. Todos debatermos se este contexto é aquilo que queremos para a cidade se nós precisamos desta SRU e, se no caso concluirmos que precisamos desta SRU, se acharmos que ela deve ser internalizada, com todos os constrangimentos que isso tem dentro da própria Câmara e ser a Câmara a assumir essas funções ou se a Câmara deveria ante equacionar constituir uma empresa local ao abrigo da Lei 50/2012 e, encarar o facto de constituir uma empresa local que haja antes da deliberação, um estudo de viabilidade de oferta e de procura, disponível, isto é, um plano de negócios que nos permita obter os instrumentos de avaliação, que levem a concluir que esta empresa é viável. Nesse caso, fazer o percurso que é normal e a lei impõe, que é de aprovação da mesma e sujeição a visto do Tribunal de Contas e comunicação à CMVM. Se por outro lado, não valer a pena equacionar estes cenários, deveremos estudar outras alternativas, para além destas 3 que eu equacionei e que são aqueles que consigo prefigurar e que a Câmara, em reunião extraordinária sobre esta matéria, pôs. Por isso, gostaríamos de ouvir esta Assembleia, aquilo que ela pensa no fundo, debatermos a cidade.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

Propomos que se marque uma Assembleia extraordinária para, com base em maior informação podermos dar a nossa opinião consciente sobre esta questão e também de documentação para podermos falar sobre esta questão.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

Faço minhas as palavras do deputado Manuel Rocha. A Coligação "Por Coimbra", necessita de documentação para poder analisar melhor esta questão.

Intervenção do deputado municipal José Bandeirinha (CpC):

SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana

"A urbanidade que Coimbra possuía ainda há poucas décadas atrás, que inclusivamente a projectava além -fronteiras, entrou numa indistigável decadência.

É certo que país todo mudou, mas também é certo que a cidade acompanhou essa mudança nivelando sempre por baixo as fórmulas de expressão territorial do seu desenvolvimento.

O reconhecimento internacional que a cidade auferiu em tempos remotos, juntamente com algum trabalho de sistematização integrada entre a Universidade e o Município, levaram à classificação de Património da Humanidade em 2013, nas condições que se conhecem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em quaisquer circunstâncias (em qualquer outra circunstância "normal" entenda-se), a Sociedade de Reabilitação Urbana SRU, que já então existia, seria uma peça fundamental de gestão do espaço urbano a recuperar, a qualificar e a reabilitar.

— *Pouco ou nada se sabe acerca da SRU*, afirmava a 16 de Março deste ano, o Vereador José Augusto Ferreira da Silva, em requerimento entregue ao Município e caído uma vez mais, em saco roto.

Os cidadãos que habitam em Coimbra têm direito a conhecer e a debater previamente as intenções, de iniciativa pública ou privada, que venham a alterar os espaços do seu uso quotidiano; os cidadãos que habitam em Coimbra têm direito a políticas de gestão urbana que promovam intervenções qualificadas, quer sob o ponto de vista técnico, quer cultural, no espaço público e, de um modo geral, nas obras que se revelem decisivas para a conformação da cidade.

A Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra, a existir, tem um papel fulcral a cumprir:

- 1.º - na gestão e viabilização de intervenções no espaço público (tão necessárias que elas são, mas não como na Avenida Emídio Navarro...que é uma vergonha. Conseguiu-se, coisa difícil, transformar uma Avenida do centro da cidade, que tinha uma urbanidade digna e ancestral, mareada pelo seu carácter marginal, simultaneamente do parque e do rio, numa via de trânsito suburbano descaracterizada e igual a qualquer estradão desqualificado no meio do mato, passe a expressão);
- 2.º - na garantia da qualidade cultural e urbana dessas mesmas intervenções — hoje em dia, em todo o mundo e particularmente na Europa, a atractividade das cidades joga-se também na extrema qualidade das intervenções de reabilitação (por isso se chamam de reabilitação e requalificação);
- 3.º) na compatibilização e na gestão integrada de investimentos públicos e privados a cativar para uma estratégia definida de intervenção na cidade;
- 4.º) na definição de pontos estratégicos, alvos de projectos urbanos exemplares, que possam vir, inclusivamente a regradar, através do estudo aprofundado das tipologias edificadas, a qualidade da arquitectura resultante.

As intervenções nos espaços da cidade, minhas senhoras e meus senhores, não são nem assépticas nem meramente técnicas, muito menos podem estar sujeitas aos gostos pessoais e às idiosincrasias dos detentores do poder que as gere.

Correspondem (ou deveriam corresponder) a uma atitude eminentemente cultural. Uma atitude que expressasse, de um modo vivo e evidente, as tensões sociais, políticas e económicas da contemporaneidade. Os cidadãos que habitam em Coimbra têm direito a intervenções na cidade que dignifiquem o seu presente histórico. Intervenções das quais se orgulhem e com as quais se venham a identificar.

Para além de proporcionar um património de planeamento urbano passível de ser gerido e aplicado na medida das potencialidades, ficaríamos também nós, cidadãos, com a possibilidade de debater o espaço com base em dados concretos, e não mais em medidas abstractas, sujeitas a toda a espécie de alterações e de adaptações, desde o anúncio das intenções até à obra final.

Para além disso, e dada a desejável projecção cultural dessas intervenções no espaço europeu, seria ainda possível integrar nesta estratégia algumas mais -valias — conferências, workshops, publicações, turismo cultural especializado, etc. — que ajudariam a sustentar estas medidas.

Quanto a outra vergonha presente aqui bem à nossa frente, minhas senhoras e meus senhores, a sequência abstrusa e desnecessária de demolições no Bota Abaixo, voltamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

nós, Movimento Cidadãos por Coimbra, a lembrar que foram perpetradas tendo como motivação única a inserção de vias dedicadas e a adequação de espaços a uma rede de transportes em comum, absolutamente estruturante da mobilidade em Coimbra e na sua região — o eléctrico rápido, ou metro - ligeiro.

Caso tal não venha a ser possível (o que constituirá sem dúvida um enorme revés para a cidade), a nossa obrigação é repor tudo, refazer tudo como estava antes. Reconstituição anastática, por assim dizer, de tudo quanto existia antes desta intervenção irresponsável.

Foi isso que aqui nesta Assembleia defendemos publicamente, a 12 de Março deste ano, é isso que continuamos e continuaremos a defender.

Então se a opção for fazer mais um estradão suburbano, como na extinta Avenida Navarro, podem estar certos que nós, Movimento Cidadãos por Coimbra, iremos até às últimas instâncias da justiça democrática, para impedir mais esse desaforo.

Fazendo uso dos termos propostos pelo Vereador eleito pelo Movimento Cidadãos por Coimbra, no seu requerimento apresentado a 16 de Março passado, o que eu quero aqui dizer ao Município, minhas senhoras e meus senhores, é o seguinte, e passo a citar:

(...) quase dois anos passados da classificação e cerca de ano e meio após a entrada em funções da actual Câmara Municipal torna-se claro que a requalificação urbana não constitui um objectivo programático estratégico da maioria que tem a responsabilidade governativa municipal.

Com grave prejuízo para as actividades profissionais e industriais ligadas á requalificação para o desenvolvimento turístico, para a atracção de novos moradores, e, conseqüentemente para o comércio que deles dependem, etc.

(...)

Na verdade, tendo a SRU sido constituída com o fim específico de promover a reabilitação urbana, da sua actividade pouco se sabe, a não ser que se encontra em estado de aparente paralisia.

Ora, fazendo o Município de Coimbra parte do corpo societário, não é aceitável que os vereadores (e aqui acrescento todos os cidadãos em geral) não saibam, com rigor, o que se passa com esta entidade que deveria ser fundamental para a requalificação urbana.

PROPOSTA:

Em face do exposto, proponho que seja agendada para a próxima reunião ordinária:

- 1 - .a discussão do tema da requalificação urbana a desenvolver na cidade de Coimbra;
- 2 - a discussão sobre o estado actual da SRU, para o que deverá ser previa e atempadamente prestada a devida informação escrita pelo Presidente da Sociedade, que deverá ser convidado a estar presente na reunião, a fim de prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.”

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, em reabilitação urbana - Coimbra Viva
Vou mandar distribuir um documento sobre esta matéria, que a Senhora Vice-Presidente me fez chegar às mãos e que nos dá informação sobre o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, em reabilitação urbana - Coimbra Viva, que é do que estamos a tratar e da sua organização financeira e que está disponível on-line, na CMVM.

CARATERIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO EM REABILITAÇÃO URBANA- Coimbra Viva I



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Autorização da CMVM, relativa à constituição do Fundo: 04 de Novembro de 2010.
- Constituição efectiva do Fundo: 03 de Maio de 2011.
- Duração inicial do Fundo: 8 anos.
- Prorrogação da duração inicial: por períodos de dois anos, contados a partir da datada sua constituição, prorrogável por períodos não superiores a 2 anos desde que tais prorrogações sejam deliberadas em Assembleia de participantes e autorizadas pela CMVM.
- Sociedade Gestor do Fundo: FundBox-Sociedade Gestor de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.
- Valor do Fundo: €18.375.000,00 (dezoito milhões e trezentos e setenta e cinco mil euros), representados por 1.837.500 (um milhão oitocentas e trinta e sete mil e quinhentas) unidades de participação, com o valor unitário inicial de €10,00 (dez euros).
- Valor da Subscrição inicial de unidades de participação: € 5.407.070,00, representadas por 540.707 unidades de participação:
 - Coimbra Viva SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A :€2.500.000,00*
 - Câmara Municipal de Coimbra..... :€ 1.510.640,00
 - Casais- Engenharia e Construção SA..... :€ 400.000,00*
 - Herança de Blantino de Oliveira Pedreiro..... :€ 35.000,00
 - Manuel Conceição e Maria Silvina Magro..... € 396.010,00
 - José Luís dos Santos Chapeira..... :€ 306.880,00
 - Coimbra Têxteis- Armazém de Tecidos Lda..... € 132.000,00
 - Maria dos Santos..... :€ 64.870,00
 - Maria Josefina Menéres Semide..... :€ 36.370,00
 - Alpalantri SGPS, Lda..... :€ 25.000,00*

*Valor da subscrição em dinheiro. Os restantes, não sinalizados, o valor da subscrição foi efectuada em espécie.

Nota: O Documento referente à subscrição do participante "Herança de Blantino de Oliveira Pedreiro", existente no arquivo da Câmara Municipal de Coimbra está incorrecto. Refere uma subscrição de 39.631 unidades de participação quando na escritura pública de permuta refere 3.500 unidades de participação.

•Os prédios do Município de Coimbra integrados no Fundo, na primeira subscrição, e os definidos para uma segunda subscrição constam do Mapa - anexo (I).

•Conforme definido na legislação vigente, existe um *Regulamento de Gestão do fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I*

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Se eu bem percebi na intervenção da Senhora Vice Presidente, foi que nós aqui, procurássemos um meio, para conquistar a resolução de um problema que não é só nosso, que não é um problema que não está na nossa total disponibilidade. Compreendo perfeitamente, que nós todos queremos coisas concretas para podermos, verificar, apreciar, acompanhar e decidir, mas o que eu me apercebi é que "essas coisas concretas" ainda não existem, é preciso ir buscá-las. Se bem compreendo o que se passa é que, estamos perante uma sociedade participada pela Câmara e que não é da Câmara, porque nela não tem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

maioria de capital. O que já aqui nos foi transmitido noutras assembleias é que há uma assembleia geral desta empresa, em que o estado tem a maioria do seu capital, que não funciona ou, está suspensa, há mais de 1 ano e, que não há dinheiro para pagar os salários aos seus funcionários. Parece-me que o sentido da intervenção da Senhora Vice Presidente, é que nós aqui, ajudássemos, procurássemos a resolução de uma estrutura societária que não funciona, tal qual existe e na qual a Câmara tem lá 49% do seu capital, mas que não pode vencer deliberações e, isso, não é bom para a cidade. Também me apercebi é que, ou o Estado ficaria com essa sociedade ou, a Câmara, ficaria com esta sociedade. Portanto, isto envolve um processo de negociação que nós queremos conhecer os seus contornos. Então, parece-me que o que nós temos que fazer, antes de aqui discutirmos o assunto, talvez, até numa reunião extraordinária para o efeito, é mandar junto do Estado, junto da Sociedade em que condições é que querem ficar com esta empresa e que condições é que quer entregar à Câmara, de forma a Câmara poder avaliar essa sociedade e se esta concluir tem ou não interesse ficar com esta sociedade. O que nós devíamos fazer nesta reunião era mandar o Senhor Presidente da Câmara que em sede de negociações com a outra parte detentora do capital e que venha aqui a esta Assembleia informar-nos do resultado destas negociações, para entre nós podemos conhecer as coisas. Mas naturalmente o Presidente da Câmara precisa de uma “*carta de conforto*” desta Assembleia para nos dizer se está ali alguma coisa de bom ou de mau para o Município. “Vá ver negoceie e depois traga-nos aqui” para apreciarmos numa sessão ordinária ou até extraordinária ou até, por uma das Comissões que hoje aqui constituímos. Foi aquilo que inferi das palavras da Senhora Vice Presidente e que apenas estamos aqui a traçar um caminho, uma hipótese de trabalho para concluirmos o que havemos de fazer desta estrutura societária, cujo objecto social, é reconhecido por todos de elevado interesse para a cidade dado até Património da Unesco que somos.

Intervenção da Vice-Presidente da Câmara:

Depois de ouvir o Dr. Ferreira da Silva achei que não tinha muito clara, vou ser mais sucinta. O Governo quer extinguir a SRU, ou quer que nós fiquemos com a SRU. Isto, é uma posição base do Governo. Essa existe! O governo, só não decide os pormenores da negociação, ao nível de contrapartidas, compensações, esse tipo de matérias inerentes. A questão é que o Governo comunicou ao Senhor Presidente da Câmara que tenciona, ou extinguir, por eles extinguem, se nós não quisermos ficar com a SRU. Nós temos que decidir: primeiro, se queremos ficar com a SRU ou se, estamos de acordo que a extingam; segundo, caso não estejamos de acordo com a extinção, queremos internalizar a SRU ou queremos constituir uma empresa local, que são as duas dos 2 cenários que eu perspectivo.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

Parafraseando o Deputado Ferreira da Silva e os esclarecimentos feitos pela Senhora Vice Presidente, parece-me que esta discussão merece uma maior dignidade, um maior conjunto de informação e uma deliberação sustentada por parte da Assembleia Municipal e que não se pode fazer, naturalmente hoje. Não vejo que, em sede de instrumento, preparação ou de organizar um debate, organizar um conjunto de documentação necessária, para criar condições ou recolher opiniões que possam por a funcionar a Comissão, para o efeito. Ou seja, não estamos aqui a tratar de coisas meramente de conjuntura, são questões de fundo, que não podem ser tomadas com ligeireza, como a maneira que aqui foi trazido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

As Comissões que aqui hoje foram constituídas são obviamente, instrumentais. Não servem para retirar competências a cada um ou a todos os nossos deputados municipais, mas servem para estudar, servem para ajudar a fazer opinião, servem para nos informar, servem para fazer propostas, servem para se relacionar com o exterior, não servem para se substituírem ao nosso poder definitivo de deliberarmos sobre um determinado assunto. Somos nós que deliberamos! Nós, não vamos meter aqui as Comissões nesta discussão porque, o problema já é complexo.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

É apenas um esclarecimento, que o Senhor Presidente acabou agora por o fazer, isto é, sobre as Comissões. A outra coisa é que, parece que estamos todos de acordo, mas para a escolha chegar aqui, é necessário uma proposta muito concreta, ou seja era mandar o Senhor Presidente da Câmara, para negociar com o Estado, a resolução da estrutura societária da SRU e depois, vir aqui, para todos analisarmos sobre a matéria que nos há-de ser aqui trazida.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

Não sei se estamos todos a compreender devidamente e, acho que era importante que compreendêssemos, o que se está aqui a passar neste momento. Devo dizer, que tive que fazer que um grande esforço para compreender, mas já compreendi. O que se está aqui a passar, é uma coisa absolutamente inusitada. O assunto da reabilitação urbana, que é indiscutivelmente, o assunto essencial do governo de Coimbra, este assunto, aparece aqui na Assembleia Municipal de forma inopinada, acrescentada à Ordem de Trabalhos, convocada como todos sabemos também de forma inopinada, uma reunião de câmara, para a 2ª feira, onde julgo saber, nada se passou. Este assunto chega aqui, sem um documento, sem uma palavra, sem um pensamento. Melhor exemplo ainda daquele que dei, quando me referi ao IParque, é forma impreparada, desorganizada, sem qualquer concertação, como os assuntos do governo da cidade são tratados. Este exemplo é o melhor que posso encontrar. Por isso, a primeira coisa que tenho que fazer é, uma veemente censura à maioria, que nos governa, pela forma como não trata, um assunto como este. E repito, este ponto, nem sequer estava na Convocatória inicial, desta Assembleia. Com este assunto "*reabilitação urbana*", uma sociedade que há tanto tempo nada faz, 2 anos passados, nós não temos uma palavra minimamente pensada sobre isto, vem aqui de forma mais inusitada, esta coisa de "*vamos aqui ouvir, vamos aqui dar um mandato, sem sabermos nada*". É evidente que a proposta de termos este assunto aqui, numa próxima Assembleia de maneira organizada, pensada, documentada, é sensata. Mas, estarmos aqui hoje, com 2 anos de governo municipal, sem que um assunto como este, pudesse ser minimamente organizado e trazido aqui, isso só pode suscitar-nos, a maior perplexidade e por muito esforço que tenhamos que fazer, temos que compreender bem, o que se está aqui a passar. O que se está aqui a passar é uma forma de mau governo da cidade. O que se está aqui a passar é uma forma de impreparação da mais cabal que podemos encontrar num assunto absolutamente essencialmente do governo da cidade. Nós estamos a falar de uma cidade, que está aqui ao lado, que está esventrada, a cair, sem nenhuma lógica, senão com coisas casuísticas, que a alguns dá muita alegria, mas quem sabe pensar sobre a cidade e reflectir sobre a estratégica de Coimbra, deixa o maior desconforto. Venham os documentos, façamos as reuniões que se tiverem que se fazer. Convoque-se o conhecimento que aqui há, convoque-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

se aquilo que a cidade conhece nestas matérias, mas por favor pense-se, organize-se e sobretudo, tenha-se algum respeito por esta Assembleia. Não trazendo um ponto assim que esse respeito existe.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Inusitado, é aquilo que eu posso classificar, a intervenção que acabei de ouvir do Senhor Deputado José Reis. Nós não podemos quer e não quer! Nós não podemos ser e não ser, ao mesmo tempo! Tem que haver coerência nas coisas. Nós queremos ou não queremos reabilitação urbana na cidade? Se queremos, temos que ter instrumentos, para prosseguir essa tarefa. O que está aqui a dizer, que é inusitado é que esta Assembleia disputa aquilo que é de interesse para a cidade. É inusitado, é mau poder da cidade, trazer a esta Assembleia a discussão dos problemas da cidade e de uma sociedade participada. A cidade precisa de andar para a frente e não precisa de *“parelha nem gabão”*. Se queremos prosseguir ou não prosseguir, se tem interesse ou não tem interesse, para a cidade resolver a questão da SRU. Se entendermos que vale a pena ainda fazer um esforço, para salvar a SRU, então, mandamos, quem devemos mandar para o efeito de uma sociedade, que não é da Câmara, mas é tão, só participada pela Câmara.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

Reabilitação urbana não significa nada! Nós não podemos mandar ninguém para fazer um esforço de reabilitação urbana que não sabemos que esforço é que é. O que precisamos de saber é para que é que serve o *“mealheiro”*, se estamos a falar de dinheiro temos que saber para que é que serve o dinheiro. Nós até podemos dar um exemplo de natureza afectiva: *“Quem é mandou arrancar os carris dos eléctricos da minha infância, nome da reabilitação urbana?”*. Fez mal, mas fê-lo em nome da reabilitação urbana. Nós estamos a discutir aqui, apenas política. Não estamos a discutir a extinção de uma sociedade. Nem a criação de outra sociedade. Isso não nos interessa nada. O que nos interessa é, o que fazer, assumindo uma posição de reabilitar a SRU ou não reabilitar a SRU de ela ser *“comida”* ou ser reconvertida, para quê? Essa é que é a discussão interessante. Penso que ainda bem que colocamos essa questão aqui e, não estamos aqui a falar em cheques em branco. Quando falamos em mandar, mandar para quê? É óbvio que vamos ter entendimentos diferentes. O que nos interessa é que discutam com seriedade, a reabilitação urbana da cidade.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

Podemos estar aqui todos, o resto da tarde, a dizer coisas muito importantes sobre reabilitação Urbana, mas aquilo que se pretende é, decidir se a sociedade é para manter ou não manter, nestes ou noutros moldes. Proponho é que seja agendada uma reunião com esse objectivo, onde seja apresentada uma proposta mais concreta, para que as diversas forças políticas possam dar o seu contributo, a esta Assembleia.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

Queria sublinhar alguns aspectos da intervenção do Professor José Reis, que a CDU sublinha. De facto, isto não se trata meramente de seguir um pequeno pormenor, reservado para o último ponto, posto ao último hora, na ordem do dia. É de facto uma situação estruturante para a cidade. Têm a ver com a reabilitação urbana e, embora com delicadeza, a CDU tenha apresentado logo uma alternativa – uma Assembleia extraordinária – que é a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

única, na nossa opinião, não deixa de haver uma crítica como ela é feita. Este não é o método, nem a forma de apresentar um problema, nesta Assembleia.

Intervenção da Senhora Vice- Presidente da Câmara Municipal:

É para responder esta questão “do inusitado” e “por preparar”. Também é inusitado, mas nós sabemos que entramos em campanha eleitoral e que o presidente o IREU e de outras entidades abordem o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e este assunto surgiu de repente porque ele foi colocado de repente. E há um ano que a assembleia está suspensa, porque o IERU não quer avançar, porque o governo, tem estado a pensar, não só nesta sociedade reabilitação urbana, que nem lhes criam problemas, mas noutras que lhes criam, todos nós já lemos o que se passa no Porto. Como urge resolver as questões, o governo põe em cima da mesa de um dia para outro e chama o Manuel Machado, e dialoga com este, através do Presidente do IREU e de outras entidades que nós todos sabemos também, que não têm capacidade de decisão. Claro, que estamos a falar de uma sociedade que até agora, era suposto ser um instrumento, para coordenar e gerir a reabilitação urbana, nomeadamente, a reabilitação urbana dos particulares que através do fundo, tinha esse objectivo e de apoio aos particulares, que na Baixa têm prédios para reabilitar. Permitia também, que este fundo que esses privados, acedessem a dinheiro que se consiga a apoiá-los, na reabilitação e, simultaneamente, facilitar-lhes o acesso a instrumentos financeiros, que lhes permita e viabilizem isso. Depois é a outra parte, é aquela parte que compete à Câmara que também tem prédios para reabilitar. O que aqui se está a questionar não é só a reabilitação mais de um mero instrumento. Quando se levanta a questão da reabilitação urbana, só aquela de domínio público, a Câmara tem capacidade e técnicos suficientes para se organizar. Quando ela, também abarca os particulares, eu levanto a questão? Quais são as necessidades desses particulares? Qual é a procura desse apoio que nós temos? Isso pode dar-nos a SRU, porque quem geria a SRU era o IERU porque tinha a maioria do capital. Os elementos que a Câmara tem em relação à SRU, são apenas os relatórios e contas e são os planos em carteira que lhes podem ser dados pelos funcionários que estão na SRU e pela gestão da SRU. A SRU, enquanto sociedade, é um mero instrumento para essa solução. A primeira questão que se trás a esta Assembleia e, que está em cima da mesa e, os Senhores têm que tomar conhecimento que está em cima da mesa. É evidente, que nós não precisamos de nenhum mandato, neste momento. Agora, precisamos da ajuda de todos e de pensarmos em conjunto, porque nós não queremos decidir sozinhos. Achamos que isto, é demasiado importante para a cidade e não queremos decidir sozinhos. Queremos partilhar isto convosco. Imaginem que decidem: “*nós vamos constituir uma empresa local*”. É evidente que para a Câmara trazer à Assembleia, tem que primeiro fazer um plano de negócios, tem que haver viabilidade económica, sustentá-lo e fazer os estudos técnicos. Agora, podíamos chegar aqui e os Senhores decidirem: “*nem pensem nisso! Escusam de gastar esforços nesse trabalho. Não preparem documentos porque nós não queremos, à partida, por a hipótese de ficar com essa empresa ao governo*”. Então para que é que estamos a fazer os estudos? Então em que é que ficamos? “*Somos presos por ter cão e por não ter cão!*”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

A questão que se coloca é que se temos que optar, sobre o que fazer nas condições que foram colocadas ao Senhor Presidente da Câmara, em relação à SRU. Se as opções são:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mantemos a SRU? Alteramos a SRU? Fazemos uma empresa local? Assumimos as tarefas? Caro amigo, isto é uma discussão, muito complexa, para se ter no mínimo, sem uma proposta estruturada da Câmara, para que os grupos municipais se possam debruçar sobre elas. Perdoe-me Senhora Vice Presidente, eu não queria chegar aqui, mas tenho que o dizer, não faz sentido nenhum, que a Câmara e o executivo, venha para aqui, sem uma proposta e peça, "...*sob pena de não ser preso por não ter cão quando deixa o cão à solta e pede à Assembleia que ajude a apanhar o cão*", para que o executivo não seja preso. Seria cordial que o executivo, através da sua Vice-Presidente, aqui trouxesse uma proposta concreta, sobre as várias alternativas que se colocam e aquilo que é necessário, para que elas se concretizem e a partir daí, começarmos a discutir se o executivo não tiver uma proposta de escolha, o que na minha opinião, é no mínimo surpreendente, a partir daí então, começarmos a trabalhar com toda a nossa colaboração, para resolvermos o problema da cidade. Para nós podermos ajudar, temos que ter o mínimo de informação, o mínimo de dados das pessoas que possuem essa informação relevante, que é o caso da Senhora Vice Presidente e dos restantes membros do executivo. Era isso é que era cordial ter vindo para aqui e, é por isso é que é inusitado esta forma de apresentar o problema. Não é desta forma informada, mas ligeira! Não é assim que, é apresentada a esta Assembleia, uma proposta pelo Deputado Ferreira da Silva, que certamente comungará das minhas dúvidas e das minhas inseguranças, independentemente da galhardia com que pretende defender o executivo, em qualquer circunstância, mesmo naquelas que eu tenho a certeza que não estará de acordo consigo.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

As Comissões são obviamente instrumentais! A Câmara fez muito bem, em sensibilizar a mesa e o Presidente na necessidade de abrir uma discussão sobre o problema que se levanta, sobre o destino da SRU. Ninguém sabe qual é a solução de fundo. Também não passa pela cabeça, que o deputado Ferreira da Silva viesse aqui propôr, uma coisa, que é uma petição de princípio. Mandato já o Senhor Presidente da Câmara tem! O Senhor Presidente da Câmara e a Câmara, não precisa de mandato nosso, para falar seja com quem for, designadamente, com o Governo. Ouve-os, negoceiam,.... Precisamos de abrir uma discussão e esta está aberta e, em segundo lugar, precisamos de constatar, quais são as informações concretas que o Senhor Presidente da Câmara ou que o executivo da Câmara nos trará numa próxima oportunidade, para nós criarmos a nossa própria escolha, a nossa própria opção, tomando decisões sobre a matéria de fundo. Começamos uma discussão, que seguirá o seu caminho, o Senhor Presidente da Câmara naturalmente, terá no uso das suas competências, as suas conversações e virá aqui fazer um retrato da situação, que será naturalmente, numa próxima assembleia municipal mas que tem de ser rápida.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Longe de mim estar a propor aqui, um mandato para o Senhor Presidente, uma vez que ele já o tem pelo povo de Coimbra. Penso que o sentido das minhas palavras é nesse sentido. Não fosse o Senhor Presidente propor a venda das participações que são da Câmara, ou pretender adquirir aquelas que são do Estado e depois os membros desta Assembleia, estar ou não de acordo. Os membros desta Assembleia, os líderes que intervieram, amadureçam e tragam aqui até numa sessão extraordinária se fosse possível para depois sim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

analisáramos melhor, com base em coisas concretas. Depois das intervenções que acabei de ouvi é de que com desgosto meu “é melhor não fazer do que fazer”.

11– Projecto de Acta de 12 de Março de 2015.

Deliberação nº 42/2015 (30/06/2015)

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria*, com 1 abstenção, aprovar a Acta de 12 Março de 2015.

Neste momento, entrou o Senhor Presidente da Câmara, que pediu a palavra para dar informações importantes, sobre a Assembleia Geral havida, sobre a Sociedade de Águas Centro Litoral, SA.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:

Acabou de ser encerrada, a Assembleia Geral da Empresa de Confisco, designada, Sociedade de Águas Centro Litoral, SA. A Assembleia Geral constitutiva, ou, ... não sei, ... por decreto! Não correu bem! A Assembleia Geral reuniu. Começou por ser logo constituída uma mesa, constituída apenas por 2 pessoas da Empresa de Águas de Portugal. Foi uma declaração inicial apresentada pelo Município de Coimbra e que foi depois subscrita pelos Municípios de Condeixa, Lousã, Arganil, Miranda do Corvo, Mealhada, não sei se estou a esquecer-me de algum,... os Municípios que integravam a Águas do Mondego, subscreveram um conjunto de declarações feitas por nós. A declaração inicial foi nos seguintes termos, e passo a ler:

“O Município de Coimbra, em representação dos seus munícipes, pretende declarar antes da assembleia geral da Sociedade Águas Centro Litoral SA, constituída por efeito do disposto no Decreto-Lei nº 92/2015 de 29 de Maio, iniciar a discussão na especialidade, dos termos constantes na ordem de trabalhos, em conformidade com o disposto no artigo 33º daquele diploma e, para que conste da respectiva acta, que considera inválida esta assembleia geral e sem condições para reunir e deliberar, sendo por isso, inválidas todas as deliberações que nela venham a ser tomadas. Com efeito, a constituição da Sociedade Águas Centro Litoral SA, através do Decreto-Lei nº 92/2015 de 29 de Maio, é profundamente ilegal e iníqua, consubstanciada num esbulho e num autoritarismo sem precedentes no nosso país, desde a entrada em vigor da Constituição de 1976, por ser atentatória dos seus mais elementares direitos constitucionais, patrimoniais e societários, bem como dos direitos dos seus munícipes. O Governo, através das decisões constantes do citado diploma, esbulhou o Município de Coimbra e os seus munícipes ao proceder à extinção da Sociedade Águas do Mondego, SA e à constituição da Sociedade Águas Centro Litoral, SA, mediante a transferência do património daquela, incluindo dos contratos que tinha com terceiros e modificando-os unilateralmente, no total desprezo dos co-contratantes, contra a vontade do Município de Coimbra e dos seus munícipes, tendo por isso cometido as seguintes ilegalidades:

- 1 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, previstas no artigo 237º e seguintes da Constituição da República, por o Governo extinguir, por acto unilateral e à força, as participações sociais por si detidas na Sociedade Águas do Mondego, SA contra a vontade do Município, na qualidade de accionista dessa sociedade;*
- 2 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, a constituição da Sociedade Águas Centro Litoral, SA,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

contra a vontade do Município de Coimbra, atribuindo-lhe, à força, uma participação naquela entidade, também contra a sua vontade;

- 3 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, à transferência do património da Sociedade Águas do Mondego, para a Sociedade Águas Centro Litoral, SA, à revelia da vontade da Sociedade Águas do Mondego e, da vontade do Município de Coimbra, na qualidade se seu accionista;*
- 4 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, à extinção do contrato de concessão do Sistema Multimunicipal do Baixo Mondego-Bairrada, sem ter ouvido a vontade da Sociedade Águas do Mondego e, contra a vontade expressa do Município de Coimbra;*
- 5 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, à imposição de um novo contrato de concessão de novo sistema multimunicipal de distribuição de água e saneamento, denominado, Sociedade Águas Centro Litoral, SA;*
- 6 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, à transmissão do contrato de abastecimento água e de saneamento básico, celebrado, entre o Município de Coimbra e Sociedade Águas do Mondego, para a Sociedade Águas Centro Litoral, SA, contra a vontade do Município de Coimbra;*
- 7 - Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, por o Governo ter procedido, por acto unilateral e à força, à transmissão e prorrogação dos contratos de cedência das infra-estruturas municipais de distribuição e de saneamento básico do Município de Coimbra, celebrado com a Sociedade Águas Centro Litoral, SA, para a Sociedade Águas Centro Litoral, SA, contra a vontade expressa do Município de Coimbra;*
- 8 - Violação dos direitos constitucionalmente consagrados dos munícipes de Coimbra, por o referido contrato, lhes impor o encargo de suportar, o custo do saneamento básico de outros munícipes e de outros municípios, na imposição de uma solidariedade intermunicipal constitucionalmente vedada, que se revela do ponto de visto político, uma decisão totalmente injusta, arbitrária e discriminatória dos munícipes de Coimbra;*
- 9 - Violação dos direitos patrimoniais e societários do Município de Coimbra e, do disposto no artigo 62º, nº 2 e artigo nº 83º da Constituição da República, por as acções da CIMA descritas, serem atentatórias desses seus direitos, sem que tenha sido paga ou, esteja previsto, o pagamento de qualquer indemnização, designadamente: Em virtude do montante da participação atribuída ao Município de Coimbra na Sociedade Águas Centro Litoral, SA, não ter tido em consideração o real valor económico da participação, deste Município, na extinta Sociedade Águas do Mondego, e ainda, por a prorrogação unilateral e à força do prazo de utilização pela Sociedade Águas Centro Litoral, SA das infra estruturas cedidas pelo Município de Coimbra, á Sociedade Águas do Mondego e não prever, o pagamento de quaisquer compensações: ainda a violação de todo o estatuto societária da Sociedade Águas do Mondego, decorrente do Código das Sociedades Comerciais, pelas decisões de natureza societárias, acima enunciadas, terem sido tomadas, em grosseira violação das regras e dos procedimentos previsto no referido Código. O que acima se refere é, independentemente das iníquas, inválidas decisões judiciais já tomadas, na matéria, numa inadmissível renúncia pelos tribunais, em causa, a alta função que lhe foi cometida constitucionalmente de administrar, a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

justiça, em nome do povo, para a resolução dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das demais entidades jurídicas. De facto, considera-se que as decisões judiciais referidas, são embaraçantes do poder de que imanam, atentatórias do estado de direito democrático e serão, mais tarde ou mais cedo corrigidas de forma a que sejam repostos, o direito e a justiça.

Dado o exposto, declara-se desde já, que a presença do Município Coimbra nesta Assembleia, sem prejuízo do acima referido, não deve ser entendida, como expressa ou implicitamente consubstanciar, qualquer ratificação das referidas invalidades. É feita sobre protesto e com os fundamentos invocados e para exclusiva e intransigente defesa dos seus direitos e interesses dos seus munícipes. Por assim ser, refere-se finalmente, que não se reconhece legitimidade à Mesa da Assembleia, para presidir aos respectivos trabalhos, uma vez que a mesma foi constituída, em função da votação que reflecte uma distribuição da capital da social da Sociedade Águas Centro Litoral, SA a qual, conforme antes se disse, é inválida e atentatória dos direitos e interesse legítimos do Município de Coimbra e dos munícipes de Coimbra. Feita esta declaração, foi requerido que constasse da acta, para os devidos e legais efeitos, a mesa prosseguiu os trabalhos, e fez a eleição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, escolheu o Revisor Oficial de Contas, aprovou o estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos sociais, deliberou sobre a definição das orientações a aplicar no desenvolvimento da actividade empresarial, reportada ao triénio, deliberou sobre a definição dos objectivos e resultados a alcançar, em cada ano e triénio em especial, os resultados económicos e financeiros. Foi feita uma “Declaração de Voto” consubstanciada no seguinte:

O Município de Coimbra, vota contra, com fundamento indicado na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comunidade, visto entender que, a Sociedade foi ilicitamente constituída, que a Mesa da pretensamente Assembleia, foi invalidamente designada, porque o resultado das eleições dos corpos sociais, imana de uma distribuição das participações sociais dos votos pelos accionistas da sociedade, que é ilegal e, conseqüentemente, porque não faz sentido, aprovar todo este conjunto de propostas, aplicar inclusivamente, a actividade empresarial, reportada a cada triénio de uma Sociedade que pelas razões expressas e aduzidas, é considerada ilícita. Amanhã, entrará no Tribunal do Comercio a competente providencia cautelar sendo que, os Municípios que nos acompanharam na votação, durante a Assembleia Geral, partilham connosco também, nessa acção que vai ser intentada.

Considerações finais:

A extinta Águas do Mondego, é uma empresa que se dedicou, que operou no tratamento do saneamento e da água para consumo publico, água para consumo humano. A fusão, eufemisticamente chamada de outra coisa, inclui, a agregação da nossa empresa anterior à Empresa CIMRIA e à Empresa SIMLIS. Como disse antes de ir para a assembleia, verificadas as contas, que vão ter de ser peritadas, são duas empresas que estão em situação financeira frágil, tecnicamente falidas. A Empresa Águas do Mondego, no ano transacto, deu como resultados positivos, 2,400 milhões euros, estou a dizer isto por memória. O Município de Coimbra era detentor na Empresa Águas do Mondego de 26,....%: O Município de Coimbra fica detentor nesta nova sociedade de 10,6%. O Código das Sociedades Comercias permite-nos requerer, se for necessário, judicialmente, a nomeação de um Administrador Executivo. Por ética, entendi que nesta Assembleia Geral, apesar de ter sido instado oferecer-me para ocupar ou indicar uma pessoa que quisesse, achei que não devia fazê-lo. Os Órgãos Sociais, têm algumas autarquias que alinharam, mas entendi,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que estando nós neste processo de “pôr em crise” o funcionamento desta nova sociedade, que não deveríamos partilhar os órgãos sociais, tanto mais que, a Empresa de Águas de Portugal que liderou toda a operação sobre o comando da tutela do Ministério do Ambiente, não se dignou sequer a contactar-nos. Fê-lo apenas do corredor da Assembleia Geral. A carta de despedimento do Presidente do Conselho da Administração da Empresa Águas do Mondego é uma carta que é escrita de tal modo inadequado e, como se sabe o Engenheiro Nelson Geada, é funcionário do quadro da Câmara Municipal de Coimbra e estava lá, ao abrigo do contracto celebrado entre o Município e a Águas do Mondego, recebeu em casa uma carta imprópria para um despedimento. Mesmo na relação entre entidades, que são co-accionistas numa mesma Empresa Águas de Portugal e Município de Coimbra, essa carta, para o Município ficar a saber que ele estava despedido, foi mandada em cima, com conhecimento, à Câmara Municipal de Coimbra. Isto indica o “*modus operandi*” que essas pessoas estão a fazer. Iremos continuar a lutar nas frentes legítimas que estão ao nosso alcance. Não sou jurista, mas é minha convicção que esta noite, pelo menos, os bens municipais que foram integrados na concessão que foi explorada, que foi utilizada pela Empresa Águas do Mondego, que hoje, todo aquele património é nosso, porque não outorgamos nenhum contrato de concessão, nem atribuição de exploração destes bens que são nossos, do Município, a qualquer outra entidade. Ela ainda não está ainda constituída do ponto de vista formal e iremos ver se ela vai ser constituída validamente ou não, mas temos aqui, um árduo caminho para conseguir valer o que é de direito e de justiça devido ao nosso Município e aos nossos co-cidadãos. Antevemos é que se as coisas não tomarem outro rumo, o que está aqui na forja é a privatização das águas. Mesmo com estudos económicos, que devem ser parecidos com aqueles que antes, em 2005, que a Águas de Portugal, apresentou à Câmara de Coimbra, os EVFES – Estudos Económicos das Águas de Portugal e que introduziram, uma ratoeira que nos levou a que durante estes anos todos estejamos a pagar 4 milhões de metro cúbicos, que não consumimos. O processo, tal como está, sabemos que é muito difícil, mas creio que não podemos baixar os braços e não podemos de deixar com afinco o processo de privatização da água que se formos ver com detalhe ele está já mesmo na calha. Quando aqui há um tempo houve um acordo, entre Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por causa da constituição do Fundo de Apoio Municipal, já que estamos a pagar, a contra gosto, e pressentido que já estava a ser desencadeado, exigimos que o Governo aceitasse integrar uma cláusula, nesse acordo de “*não privatização da água*”. As negociações decorreram durante uma semana sobre diversos aspectos, depois mais outra semana e, o que nós defendíamos que era assumido “*não à privatização da água*” foi apenas aceite e é o que está escrito “*o Governo compromete-se a não privatizar a água, nesta legislatura*”. É o que está nos documentos de negociação. A partir de hoje, serão tornados públicos os documentos necessários para que todos os cidadãos tenham informação plena sobre todo este vasto e complexo dossier.

Uma nota finalíssima:

A Empresa fez hoje a sua primeira Assembleia Geral, ou que pensa ser, a sua primeira Assembleia Geral. A forma especial, quase de certo modo, acintosa, como as coisas foram feitas, á saída, aos accionistas, era-lhe oferecido um saco, com o logotipo da empresa que acabou de ser constituída e uma garrafa de água de vidro, mas sem água nenhuma.

A Declaração do Município de Coimbra à Assembleia Geral da Sociedade Águas do Centro Litoral, SA. do dia 30 de Junho de 2015, entregue à Mesa da Assembleia Municipal, fica apensa à presente acta dada a sua extensão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.



**DECLARAÇÕES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA À ASSEMBLEIA GERAL
DA SOCIEDADE ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A. DO DIA 30 DE JUNHO
DE 2015**

I – Declaração inicial

O Município de Coimbra, em representação dos seus munícipes, pretende declarar, antes de a Assembleia Geral da sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., constituída por efeito do disposto no Decreto-Lei nº 92/2015, de 29 de Maio, iniciar a discussão na especialidade dos temas constantes da ordem de trabalhos – em conformidade com o disposto no art.º 33º do referido diploma – e para que conste da respectiva acta, que a considera inválida e sem condições para reunir e deliberar, sendo, por isso, inválidas todas as deliberações que nela venham a ser tomadas.

Com efeito, a constituição da sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., através do Decreto-Lei nº 92/2015, de 29 de Maio, é profundamente ilegal e iniqua, consubstanciada num esbulho e num autoritarismo sem precedentes no nosso país desde a entrada em vigor da Constituição de 1976, por ser atentatória dos seus mais elementares direitos constitucionais, patrimoniais e societários, bem como dos direitos dos seus munícipes.

O Governo, através das decisões constantes do citado diploma, esbulhou o Município de Coimbra e os seus munícipes ao proceder à extinção da sociedade Águas do Mondego, S.A. e à constituição da sociedade Águas do Centro Litoral mediante a transferência do património daquela, incluindo dos contratos que tinha com terceiros e modificando-os unilateralmente no total desprezo dos co-contratantes, contra a vontade do Município de Coimbra e dos seus munícipes, tendo por isso cometido as seguintes ilegalidades:

I – Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo extinguir por acto unilateral e à força as participações sociais por si detidas na sociedade Águas do Mondego contra a vontade do Município de Coimbra na qualidade de accionista desta sociedade;

II – Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força à constituição da sociedade Águas do Centro Litoral contra a



vontade do Município de Coimbra, atribuindo-lhe à força uma participação naquela sociedade também contra a sua vontade;

III – Violação da autonomia constitucionalmente consagrada das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força, à transferência do património da sociedade Águas do Mondego para a sociedade Águas do Centro Litoral, à revelia da vontade da sociedade Águas do Mondego e da vontade do Município de Coimbra na qualidade de seu accionista;

IV – Violação da autonomia constitucional consagrada das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força à extinção do contrato de concessão do sistema multimunicipal do Baixo Mondego - Bairrada sem ter ouvido a vontade da sociedade Águas do Mondego e contra a vontade do Município de Coimbra;

V - Violação da autonomia constitucional das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força à imposição de um novo contrato de concessão do novo sistema multimunicipal de distribuição de água e de saneamento denominado Centro Litoral;

VI – Violação da autonomia constitucional das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força à transmissão do contrato de abastecimento de água e de saneamento básico celebrado entre os Município de Coimbra e a sociedade Águas do Mondego para a sociedade Águas do Centro Litoral contra a vontade do Município de Coimbra;

VII - Violação da autonomia constitucional das autarquias locais, prevista nos artigos 237º e seguintes da Constituição, por o Governo ter procedido por acto unilateral e à força à transmissão e prorrogação dos contratos de cedência das infraestruturas municipais de distribuição e de saneamento básico do Município de Coimbra celebrado com a sociedade Águas do Mondego para a sociedade Águas do Centro Litoral contra a vontade do Município de Coimbra;

VIII – Violação dos direitos constitucionalmente consagrados dos munícipes de Coimbra por o referido contrato lhes impor o encargo de suportar o custo do saneamento básico de outros munícipes de outros municípios, na imposição de uma solidariedade intermunicipal constitucionalmente inadmissível, que se revela, além do mais, do ponto de vista político uma decisão totalmente injusta, arbitrária, e discriminatória dos munícipes de Coimbra;

IX – Violação dos direitos patrimoniais e societários do Município de Coimbra e do disposto nos artigos 62º, nº 2 e 83º da Constituição por as acções acima descritas serem



atentatórias desses seus direitos, sem que tenha sido paga ou esteja previsto o pagamento de qualquer indemnização, designadamente,

X – em virtude de o montante da participação atribuída ao Município de Coimbra na sociedade Águas do Centro Litoral não ter tido em consideração o real valor económico da participação deste Município na extinta sociedade Águas do Mondego, e, ainda,

XI – por a prorrogação unilateral e à força do prazo da utilização, pela Sociedade Águas do Centro Litoral, das infraestruturas cedidas pelo Município de Coimbra à sociedade Águas do Mondego não prever o pagamento de qualquer compensação;

XII – Violação de todo o *Estatuto societário* da sociedade Águas do Mondego decorrente do Código das Sociedades Comerciais, por as decisões de natureza societária acima enunciadas terem sido tomadas em grosseira violação das regras e dos procedimentos previstos no referido Código;

XIII - O que acima se refere é independentemente das iníquas e inválidas decisões judiciais já tomadas na matéria numa inadmissível renúncia pelos Tribunais em causa à alta função que lhe foi cometida constitucionalmente de administrar e justiça em nome do povo para a realização dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das demais entidades jurídicas; de facto considera-se que as decisões judiciais referidas são embaraçantes do Poder de que emanam, atentatórias do Estado de Direito Democrático e serão, mais tarde ou mais cedo, corrigidas de forma a que sejam repostos o Direito e a Justiça.

Dado o exposto declara-se, desde já, que a presença do Município de Coimbra nesta Assembleia, sem prejuízo do acima referido, não deve ser entendida como expressa ou implicitamente consubstanciar qualquer ratificação das referidas invalidades, é feita sob protesto com os fundamentos invocados e para a exclusiva e intransigente defesa dos seus direitos e interesses e dos seus municípios.

Por assim ser, refere-se, finalmente, que não se reconhece legitimidade à mesa desta Assembleia para presidir aos respectivos trabalhos, uma vez que a mesma foi constituída em função de votação que reflecte uma distribuição do capital social da sociedade Águas do Centro Litoral a qual, conforme acima se disse, é inválida e atentatória dos direitos e interesses do Município de Coimbra e dos seus municípios.

Coimbra, 30-6-2015

Manuel Machado /Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

II – Ordem de trabalhos – em conformidade com o disposto no art.º 33º do Decreto-Lei nº 92/2015, de 29 de Maio

A) Ponto da Ordem de trabalhos: eleição dos titulares dos órgãos sociais:

a) Mesa da Assembleia Geral

Não estando em causa qualquer juízo valorativo negativo sobre as pessoas propostas, o município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada e porque o resultado da eleição emana de uma distribuição das participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal.

b) Conselho de Administração

Não estando em causa qualquer juízo valorativo negativo sobre as pessoas propostas, o município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada e porque o resultado da eleição emana de uma distribuição das participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal.

c) Conselho Fiscal

Não estando em causa qualquer juízo valorativo negativo sobre as pessoas propostas, o município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada e porque o resultado da eleição emana de uma distribuição das participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal.



d) Revisor Oficial de Contas

Não estando em causa qualquer juízo valorativo negativo sobre as pessoas propostas, o Município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada e porque o resultado da eleição emana de uma distribuição das participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal.

B) Aprovação do estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos sociais

O Município de Coimbra vota contra com os fundamentos aduzidos no voto contra a eleição dos titulares dos órgãos sociais, e por considerar, consequentemente, que tal eleição é inválida, não fazendo qualquer sentido aprovar o estatuto remuneratório de entidades que se encontram invalidamente eleitas e que não poderão, assim, exercer as suas funções.

C) Deliberar sobre a definição das orientações a aplicar no desenvolvimento da actividade empresarial reportada a cada triénio

O Município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada, porque o resultado das eleições dos corpos sociais emana de uma distribuição das participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal e, consequentemente, porque não faz sentido aprovar a definição das orientações a aplicar no desenvolvimento da actividade empresarial reportada a cada triénio de uma sociedade cuja actividade, pelas razões aduzidas, é ilícita.

D) Deliberar sobre a definição dos objectivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros

O Município de Coimbra vota contra, com os fundamentos já indicados na intervenção inicial que aqui se devem considerar reproduzidos por comodidade, visto entender que a sociedade foi ilicitamente constituída, que a mesa desta pretensa Assembleia foi invalidamente designada, porque o resultado das eleições dos corpos sociais emana de uma distribuição das



participações sociais e dos votos pelos accionistas da sociedade que é ilegal e, consequentemente, porque não faz sentido aprovar a definição das orientações a aplicar no desenvolvimento da actividade empresarial reportada a cada triénio de uma sociedade cuja actividade, pelas razões aduzidas, é ilícita.

Coimbra, 30-6-2015

Manuel Machado /Presidente da Câmara Municipal de Coimbra